

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

DE SANTA



CATARINA

ANO XXII

Florianópolis, 29 de março de 1955

NUMERO 5.339

GOVERNO DO ESTADO

Decretos de 1º de fevereiro de 1955

O GOVERNADOR RESOLVE

Nomear, por concurso:

De acordo com o art. 15, item III, da Lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949, combinado com o Decreto-lei n. 317, de 6 de dezembro de 1946. (Concurso de ingresso e reversão de 1955):

Vilma Crevanzli, para exercer o cargo de Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escolas Reunidas "Maria da Glória Silva", de 2ª Linha Sangão, distrito de Içara, município de Criciúma).

Nilza Kretzer, para exercer o cargo de Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escola isolada de Alto Timbó distrito de São Sebastião do Sul), município de Curitibaanos).

Dorly Ismael da Silva, para exercer o cargo de Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escola isolada de Linha Pedro San Pietro, distrito de Dois Irmãos, município de Capinzal).

Maria das Dores Hoepers, para exercer o cargo de Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escolas Reunidas "Monsenhor Francisco Giesbert", de Armazém, distrito e município de Tubarão).

Jucely Viana Espíndola Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escolas Reunidas "Ormeçinda Viana dos Reis", de Passagem, distrito e município de Tubarão).

Vanda Mendonça Sacht, para exercer o cargo de Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escola isolada de Caçador Grande, distrito de São Sebastião do Sul, município de Curitibaanos).

Lilian Darcy Gevaerd, para exercer o cargo da classe H, da carreira de Professor Normalista, do Quadro Único do Estado (Grupo Escolar "Humberto de Campos", cidade de Criciúma).

Neide Ghisi, para exercer o cargo de Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escolas Reunidas "Professor Alair Silva", da vila de Treze de Maio, município de Tubarão).

Leatrice Kohler Greipel, para exercer o cargo da classe H, da carreira de Professor Normalista, do Quadro Único do Estado (Grupo Escolar "General Osório", da vila de Três Barras, município de Canoinhas).

Inocência Maria Della Giustina, para exercer o cargo de Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escola isolada de Anta Gorda, distrito de Lebon Régis, município de Curitibaanos).

Decreto de 23 de fevereiro de 1955

O GOVERNADOR RESOLVE

Lotar:

Lia Medeiros de Araújo, Professor Provisório, na Escola isolada de Resacada, distrito de Garopaba, município de Palhoça, tendo em vista a criação de grupo.

Decreto de 17 de fevereiro de 1955

O GOVERNADOR RESOLVE

Nomear:

De acordo com o art. 15, item IV, da Lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949:

José Aldo de Freitas, para exercer, interinamente, o cargo da classe II, da carreira de Escrivão, do Quadro Único do Estado.

Decretos de 1º de março de 1955

O GOVERNADOR RESOLVE

Nomear:

De acordo com o art. 15, item I, da Lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949:

Venício Paegle, para exercer, interinamente, o cargo de Lente, padrão S, do Quadro Único do Estado (Inglês, Escola Normal "Barão de Antonina", da cidade de Mafra).

De acordo com o art. 15, item IV, da Lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949:

Nivaldo Lang, para exercer interinamente, o cargo de Lente, padrão S, do Quadro Único do Estado (Latim, Escola Normal "Barão de Antonina", da cidade de Mafra).

Antônio Dias, para exercer, interinamente, o cargo de Lente, padrão S, do Quadro Único do Estado (Matemática e Matemática Aplicada, Escola Normal "Barão de Antonina", da cidade de Mafra).

Decreto de 4 de março de 1955

O GOVERNADOR RESOLVE

Remover, "ex-offício":

De acordo com o art. 72, item I, da Lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949:

Alfredo Trindade, ocupante do cargo da classe L, da carreira de Coletor-Escrivão, do Quadro Único do Estado, da Coletoria de Campo Alegre para a de Presidente Getúlio.

Decretos de 10 de março de 1955

O GOVERNADOR RESOLVE

Rescindir, a pedido:

A partir de 3 do corrente, o contrato de locação de serviços lavrado com o sr. Walter Fernando Piazza, como Encarregado de Serviço da Secretaria da Agricultura.

Rescindir:

O contrato lavrado em 28 de maio de 1954, com o sr. Sebastião Antônio Telles Filho, para função de Fiscal de Terras em Tijucas.

Decretos de 18 de março de 1955

O GOVERNADOR RESOLVE

Tornar sem efeito:

O decreto datado de 2 de fevereiro do corrente ano, que designou Oscar Vieira dos Santos, ocupante do cargo da classe N, da carreira de Coletor-Escrivão, do Quadro Único do Estado, para responder pelo expediente da Coletoria de Piratuba.

Remover, "ex-offício":

De acordo com o art. 72, item I, da Lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949:

Davino José Emerim, ocupante do

cargo da classe J, da carreira de Coletor-Escrivão, do Quadro Único do Estado, da Coletoria de Orleães para a de Taió, na qualidade de Escrivão.

Decretos de 21 de março de 1955

O GOVERNADOR RESOLVE

Tornar sem efeito:

O decreto de 1-2-55, que nomeou Senhorinha Mafra Conti, para exercer o cargo de Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escola isolada de Barro Branco, distrito de Caturira, município de Bom Retiro).

O decreto de 7 de março de 1955, que removeu Maria da Glória Umbelino, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado, da Escola isolada de Santo Antônio de Pelotas, distrito de Capão Alto, município de Lajes para a Escola isolada de Rio Fortuna, distrito de Major, no município de Tijucas.

Nomear:

De acordo com o art. 192, do Decreto n. 3.674, de 23-11-1946:

Irmã Anunciata Sperândio, Irmã Olíndina Santa Silveira e Luígia M. Vota Ferrari, para exercerem, respectivamente, os cargos de Presidente, Secretário e Tesoureiro da Caixa Escolar do Curso Normal Regional "Profª Judiete de Oliveira Simoni", da cidade de Rodeio.

De acordo com o art. 15, item V, da Lei n. 249, de 12-1-1949:

Branca Flor Santiago Melo para, como substituto, exercer o cargo de Lente, padrão S, do Quadro Único do Estado (Sociologia Geral e Sociologia Educacional — Escola Normal "Pedro II", da cidade de Blumenau).

Conceder exoneração:

De acordo com o art. 95, § 1º, alínea a, da Lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949:

Zenir João Ramos, Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escola isolada de Penha, distrito de Mirim, município de Laguna), a contar de 15 de fevereiro de 1955.

Teresa Netto da Rosa, Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escola isolada de Barranceira, distrito e município de Laguna), a contar de 15 de fevereiro de 1955.

Prorrogar:

De acordo com o art. 37, § 1º, da Lei n. 249, de 12-1-1949:

Por trinta (30) dias, o prazo para que Maria Conceição Heinrich, nomeada por decreto de 1º de fevereiro de 1955, para exercer o cargo de Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escolas Reunidas "Capitão Osmar Romão da Silva", de Barra Fria, município de Campos Novos), tome posse no cargo.

Remover, a pedido:

Isabel Viana Bergmann, ocupante do cargo de Professor Complementarista, padrão D, efetivo, da Escola isolada de Retiro, distrito e município de Jaguaruna, para a Escola isolada de Linha Caipora, distrito de 13 de maio município de Tubarão.

De acordo com o art. 1º, da Lei n. 18, de 1º de agosto de 1951:

Lair Emilene Scheidt, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escola isolada de Praia de Fora de Baixo, município de Palhoça), para a Escola isolada de Sertão do Aririú, no distrito e município de Palhoça.

Teodora Nunes Silva, ocupante do cargo da classe H, da carreira de Professor Normalista, do Quadro Único do Estado, do Grupo Escolar "Aliror Vieira Côrte", da cidade de Papanduva, para o Grupo Escolar "General Osório", de Três Barras, município de Canoinhas.

Odette Zagui, Professor Normalista, classe H, do Quadro Único do Estado, do Grupo Escolar "General Osório", para o Grupo Escolar "Sagrado Coração de Jesus", ambos da cidade de Canoinhas.

Renate Riede, ocupante do cargo da classe H, da carreira de Professor Normalista, do Quadro Único do Estado, do Grupo Escolar "General Osório", para o Grupo Escolar "Sagrado Coração de Jesus", ambos da cidade de Canoinhas.

A Thereza Uba, ocupante do cargo da classe H, da carreira de Professor Normalista, do Quadro Único do Estado, do Grupo Escolar "Orestes Guimarães", da cidade de São Bento do Sul, para o Grupo Escolar "General Osório", de Três Barras, município de Canoinhas.

A Rosiris Tinel, ocupante do cargo da classe H, da carreira de Professor Normalista, do Quadro Único do Estado, do Grupo Escolar "Professora Marta Tavares", da cidade de Rio Negrinho, para o Grupo Escolar "General Osório", de Três Barras, município de Canoinhas.

Iraci da Silva Dutra, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escola isolada de Ibiraqueira, município de Palhoça), para a Escola isolada de Praia de Fora de Baixo, no distrito de Enseada de Brito, município de Palhoça.

Luíza Rosa Duarte, Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escola isolada de Farinha Seca, distrito de Corrêa Pinto, município de Lajes), para a Escola isolada de Torneiro, distrito e município de Jaguaruna.

Josefina Dutra Freitas, Professora Normalista, classe K, do Quadro Único do Estado, do Grupo Escolar "Conselheiro Mafra", da cidade de Joinville, para o Grupo Escolar "Sagrado Coração de Jesus", da cidade de Canoinhas.

Lair Elza Quadros, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escolas Reunidas "Professor Júlio Crispim do Nascimento", município de Campos Novos), para as Escolas Reunidas "Professora Hilda da Silva Corrêa", de Barra do Aririú, no município de Palhoça.

Silvia Maria Dutra, ocupante do cargo da classe H, da carreira de Professor Normalista, do Quadro Único do Estado (Grupo Escolar "Mar-

ces Konder", da vila de Ilhota, município de Itajaí, para o Grupo Escolar "Vitor Meirelles", no mesmo município.

Lidia Valgas Silva, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escola isolada de Sirid, distrito de Garopaba, município de Palhoça), para a Escola isolada de Penha, distrito de Paulo Lopes, município de Palhoça.

Nilma Kuhn, Regente de Ensino Primário, padrão F, da Escola isolada de Kilômetro 12, distrito e município de Itajaí, para as Escolas Reunidas Manoel Ferreira de Miranda", da cidade de Itajaí.

A Maria Marli Pitz, Regente de Ensino Primário, padrão F, da Escola de Ribeirão Máximo, distrito de Luiz Alves, município de Itajaí, para as Escolas Reunidas "Marcos Gustavo Heusi", do mesmo município.

Edi Ávila Melo, Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escola de Jundiá, distrito e município de Turvo), para as Escolas Reunidas "Maria Vasconcelos Duarte", de Morro Grande, distrito e município de Jaguaruna.

Edith Paulina de Souza, Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado, das Escolas Reunidas "Professora Guilhermina Ana Pereira", de Sítio Novo, distrito e município de Imaruá, para as Escolas Reunidas "Professora Domingas Barbosa Cabral", de Pescaria Brava, município de Laguna.

De acordo com o art. 15, da Lei n. 23, de 8-10-1951:

Artur Buzzi, ocupante do cargo da classe P, da carreira de Inspetor Escolar, do Quadro Único do Estado, da 46ª Circunscrição, com sede na cidade de Seára, para a Inspeção Escolar da 51ª Circunscrição, com sede na cidade de Itaiópolis.

Retificar:

O decreto de 1-2-55, que nomeou por concurso, Frieda Hoepers (Irmã Roven), para exercer o cargo da classe H, da carreira de Professor Normalista, do Quadro Único do Estado (Grupo Escolar "Gustavo Capanema", da cidade de Presidente Getúlio), quando deveria ser para o Grupo Escolar "Madre Benvenuta", distrito de São João, município de Itapiranga.

Decretos de 22 de março de 1955

O GOVERNADOR RESOLVE

Nomear:

De acordo com o art. 15, item IV, da Lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949:

Walmir Bandarra, para exercer, interinamente, o cargo da classe H, da carreira de Escrivão do Quadro Único do Estado, criado pela Lei n. 1.183, de 2 de dezembro de 1954, para ter exercício na Coletoria de Orleães.

De acordo com o art. 15, item V, da Lei n. 249, de 12-1-1949:

Walter Dachs, para exercer o cargo de Lente Substituto, padrão S Sociologia e Sociologia Educacional, Escola (Normal "Vidal Ramos", da cidade de Lajes), enquanto durar o impedimento do titular Osni de Meeiros Régis.

Remover:

Orlândia Maria do Carmo Harger Schmitz, Professora Complementarista, referência VII, da Escola de Rio Bonito, para a de Alto Rio das Pedras, ambas no distrito e município de Ituporanga, a contar de 15 de fevereiro de 1955.

Remover, a pedido:

De acordo com o art. 1º, da Lei n. 18, de 1º de agosto de 1951:

Eliza Hdegart Schmidt, Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado, da Escola de Rio do Jango, distrito de Perimbó, município de Ituporanga, para a de Lageado, distrito e município de Ituporanga.

Irmã Clorinda Dematté, Professora Normalista, classe H, do Quadro Único do Estado, do Grupo Escolar "Osvaldo Cruz", da cidade de Rodeio,

para o Grupo Escolar "Tereza Cristina", de Laurentino, distrito e município de Rio do Sul.

Benonívio João Martins, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado, das Escolas Reunidas "Olinda Canela de Ermo", distrito de Jacinto Machado, município de Turvo, para a Escola isolada de Rio das Pacas, distrito e município de Ituporanga.

Portaria de 26 de março de 1955

O GOVERNADOR RESOLVE

Dispensar:

Nevercino Bento da Luz, 3º Sargento da Polícia Militar do Estado, das funções de Sub-delegado de Polícia do distrito de Grão Pará, no município de Orleães.

Requerimentos despachados pelo Exmo. Sr. Governador

16 DE FEVEREIRO

Dulcídio Ferreira Santos — 1.169 — Sim, de acordo com o laudo médico.

Estanislau Kunicki, Miguel Bilecki, Alexandre Kunicki e Carlos Kunicki — 593 — Deferido, de acordo com o parecer do Sr. Secretário da Fazenda.

Hélio Born da Silva — 216 — Deferido, relacione-se a importância de seiscientos cruzeiros (Cr\$ 600,00).

Celso Filgueiras — 345 — Deferido, relacione-se a quantia de Cr\$ 1.200,00.

26 DE FEVEREIRO

Dalva Torres Polli — 191 — Deferido, de acordo com o atestado médico.

Astrogildo Soares de Carvalho — 198 — Relacione-se a quantia de Cr\$ 300,00.

Celso da Costa Moellmann — 195 — Relacione-se a quantia de Cr\$ 227,40.

Laci Santos Rosa — 312 — Deferido, relacione-se a quantia de Cr\$ 600,00.

Ediht Luiza Miranda — 219 — Relacione-se a quantia de Cr\$ 750,00.

Jozefina Paceri de Menezes — 188 — Relacione-se a quantia de Cr\$ 3.000,00. (1670)

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTATÍSTICA

Portaria de 18 de março de 1955

O DIRETOR-GERAL RESOLVE

Conceder licença:

De acordo com o art. 162, alínea a e art. 164, da Lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949:

A vista do laudo médico anexo, trinta (30) dias, a partir de 17 do corrente, com vencimento integral a Frederico Manoel da Silva Neto, Estatístico, M.

Portaria de 22 de março de 1955

O DIRETOR-GERAL RESOLVE

Conceder licença:

De acordo com o art. 162, alínea a e arts. 164 e 166, parágrafo único, da Lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949:

A vista do atestado médico anexo, vinte (20) dias, a partir de 21 do corrente, com vencimento integral, a Zélia Maria Soncini, Estatístico-Auxiliar, "J".

FAZENDA

Requerimentos despachados

16 DE FEVEREIRO

Marcelino de Souza — 397 — Deferido.

Pedro Kerecz — 310 — Como requer.

Olegário E. Koerich — 113 — Deferido, para o pagamento em 6 prestações mensais.

Gadotti & Irmão — 70 — Deferido. Fernando Zanaña — 58 — Deferido, para o pagamento imediato de Cr\$ 19.106,60, correspondente a primeira prestação e nove restantes de Cr\$ 10.000,00 mensalmente.

Construtora Arte Técnica Ltda. — 1.340 — Autorizo seja o pagamento feito em cinco prestações mensais, devendo a regularização do Termo Fiança ser efetuada por ocasião da comunicação deste despacho.

Carlos Hoepcke S. A. Comércio e Indústria — 375 — Pague-se, à vista das informações, a quantia de Cr\$ 178,00, desentranhando-se os documentos necessários a comprovação da despesa, de acordo com o Decreto n. 622, de 28-11-38.

Altemburg & Koerick — 115 — Deferido, para o pagamento em seis prestações mensais.

Padre Heriberto Hartmann S. C. J. — 201 — Sim, de acordo com os pareceres.

Irene Carmela Krinski — 1.199 — Sim, de acordo com os pareceres.

Adelino Cossa — 338 — Sim, de acordo com os pareceres.

Guaracy B. Marinho — 274 — Indeferido de acordo com o parecer da Procuradoria Fiscal.

2 DE MARÇO

Nilo Laus — 1.182 — Deferido, de acordo com o parecer do S. F. F.

Perpétua Cardoso de Oliveira — 808 — Autorizo seja o pagamento feito em oito prestações mensais.

Arnoldo Haertel 1.224 — Autorizo seja o pagamento feito em dez prestações mensais.

Alberton & Cia. — 1.222 — Autorizo seja o pagamento feito em dez prestações mensais.

Bar e Sorveteria Flórida Ltda. — 1.223 — Autorizo seja o pagamento feito em quatro (4) prestações mensais.

Eudócio Ferreira Gomes e Joaquim Luiz Cordeiro dos Santos — 862 — Arquite-se.

Verônica Steffen Ouriques — 1.135 — Indeferido.

Pacífico Guimarães Batista — 247 — Pague-se a importância de Cr\$ 420,00 (quatrocentos e vinte cruzeiros).

Teodoro Faust — 1.166 — Indeferido.

João Soares — 1.211 — Sim, de acordo com os pareceres.

4 DE MARÇO

Manoel Jerônimo de Souza — 1.217 — Arquite-se.

Comércio e Indústria Germano Stein — S. A. — 296 — Pague-se, à vista das informações, a quantia de Cr\$ 2.754,00, desentranhando-se os documentos necessários a comprovação da despesa, de acordo com o Decreto n. 622, de 28-11-38.

Pereira Oliveira & Cia. — 307 — Idem, idem, a quantia de Cr\$ 1.650,00, idem, idem.

Manoel Jerônimo de Souza — 1.217 — Arquite-se.

5 DE MARÇO

Igreja Episcopal Brasileira — 471 — Sim de acordo com os pareceres.

7 DE MARÇO

João Machado Vieira — 1.128 — Deferido, de acordo com os pareceres.

Meyer & Cia. 330 — Pague-se, à vista das informações, a quantia de Cr 6.100,00, desentranhando-se os documentos necessários a comprovação da despesa, de acordo com o Decreto n. 622, de 28-11-38.

8 DE MARÇO

Sociedade Comercial Otto Bernhard Ltda. — 231 — Idem, idem, a quantia de Cr\$ 600,00, idem, idem.

G. B. Caldeira de Andrade — 257 — Idem, idem, a quantia de Cr\$ 7.000,00, idem, idem.

Gráfica 43 S. A. Indústria e Comércio Filial — 226 — Idem, idem, a quantia de Cr\$ 275,00, idem, idem.

América Correia Rocha — 1.126 — Sim, de acordo com os pareceres.

Carlos Hoepcke S. A. — 147 — Pague-se, à vista das informações, a quantia de Cr\$ 4.042,50, desentranhando-se os documentos necessários a comprovação da despesa, de acôr-

SOCIEDADE CARBONIFERA PRÓSPERA S. A.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembleia geral ordinária

Pelo presente ficam convidados os senhores acionistas desta sociedade, a comparecerem em assembleia geral ordinária, a realizar-se no dia 30 de abril do corrente ano, às 9 horas da manhã, na sede social, a fim de deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

- 1º — Leitura, exame, discussão e aprovação do relatório da diretoria, balanço geral, demonstrativo da conta de lucros e perdas, parecer do conselho fiscal e documentos que acompanham o balanço geral realizado em 31 de dezembro de 1954
- 2º — Eleição do conselho fiscal para o exercício de 1955.
- 3º — Fixação dos honorários da diretoria.
- 4º — Outros assuntos de interesse social.

Aviso

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 90, do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Criciúma, 25 de março de 1955.
S. de Rezende Corrêa, diretor-comercial. (1234)

EMPRESA LUZ E FORÇA DE SAO FRANCISCO S. A.

Aviso

Encontram-se à disposição dos senhores acionistas desta sociedade, na sede social, à rua Marechal Deodoro s/n., nesta cidade de São Francisco do Sul, os documentos exigidos pelo art. 99, letras a, b, c, do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, e relativos ao exercício de 1954.

São Francisco do Sul, 24 de março de 1955.

Diretores: Otto Richter, Marinho de Souza L'ho. (1.264)

do com o Decreto n. 622, de 28-11-38.

Cristiano C. Pereira — 244 — Idem, idem, a quantia de Cr\$ 110,00, idem, idem.

Gráfica 43 S. A. Indústria e Comércio — 227 — Idem, idem, a quantia de Cr\$ 2.660,00, idem, idem.

9 DE MARÇO

Acymar Coaracy da Silva — 151 — Indeferido. O requerente já encontrava-se em Fpolis, quando foi baixado o ata para regularizar sua situação.

Domicílio Pereira — 583 — Arquite-se.

Antônio Joaquim Flôres — 969 — Indeferido, em face das informações e parecer.

11 DE MARÇO

Ubirajara de Almeida Valin — 360 — Pague-se a importância de Cr\$ 2.020,40, idem, idem.

15 DE MARÇO

Jurandir de Araújo Figueiredo — 1.027 — Deferido, relacione-se a importância de quatrocentos e cinquenta cruzeiros (Cr\$ 450,00).

Francisca Fausta Korb — 164 — Deferido, relacione-se a quantia de Cr\$ 1.500,00.

Aracy Margarida de Abreu — 366 — Deferido, de acordo com as informações e pareceres.

Valmira Vieira Abraham — 365 — Deferido, de acordo com as informações e pareceres.

Manoel Silva Coelho — 376 — Deferido, de acordo com as informações e pareceres.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Edital n. 1.180

Faço público que, de acordo com o artigo 837, do Código de Processo Civil, se acha correndo prazo de cinco (5) dias para o embargado espólio de Ivo José Renaux apresentar sua impugnação aos embargos civis n. 3.745, da comarca de Brusque, em que é embargante a Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S. A.

Cartório do Tribunal de Justiça, em Florianópolis, 24 de março de 1955.
Oswaldo Fernandes, escrivão.

Edital n. 1.182

Para conhecimento das partes interessadas, dá-se publicidade no "Diário Oficial do Estado", de que nesta data na sessão da Câmara Criminal, foram assinados os venerandos acordãos, cujas conclusões são do teor seguinte:

Conflito de jurisdição n. 5.592, da comarca de Brusque, suscitante o dr. juiz de direito da 2ª Vara de Blumenau e suscitado o dr. juiz de direito de Brusque: "sem discrepância de votos, conhecer do conflito como negativo de jurisdição, julgá-lo procedente e declarar, como declaram, competente para funcionar no processo o dr. juiz de direito da comarca de Brusque. Custas a final".

Apelação criminal n. 8.571, da comarca de Videira, apelante a Justiça, por seu Promotor e apelado Waldomiro Jacinto e outros: "por conformidade de votos, conhecer do recurso e dar-lhe provimento para, quanto aos réus Alípio Gomes de Góes e Maurílio Gomes de Góes, anular o julgamento do primeiro pela morte de João Padilha e o do segundo, pela morte de João Jacinto, por deficiência dos quesitos, e, ainda, o do primeiro pela morte de João Jacinto e o do segundo, pela morte de João Padilha, por ser a decisão manifestamente contrária à prova dos autos e, relativamente aos réus Waldomiro Jacinto e Antônio Eleutério a Silva, anular o julgamento a que foram submetidos pela morte de Brasilício Gomes de Góes, por ser também manifestamente contrária à prova dos autos a decisão absolutória, a fim de que sejam todos os apelados a novos julgamentos submetidos, com observância das formalidades legais. Custas a final".

Cartório em Florianópolis, 25 de março de 1955.

Oswaldo Fernandes, escrivão.

Edital n. 3.084

De ordem do exmo. sr. des. presidente da Câmara Civil, turno público que, de acordo com o § 4º do artigo 874, do Código de Processo Civil, serão julgados no dia 14 de abril p. vindouro, os seguintes autos:

Agravo n. 2.349, da comarca de Criciúma, em que é agravante Lloyd Industrial Sul Americano S. A. e agravado João Angelo. Relator o sr. des. Osmundo Nóbrega.

Apelação civil n. 3.679, da comarca de Florianópolis, em que são apelantes o dr. juiz de direito e o Estado de Santa Catarina e apelados Najá Gonzaga de Sampaio e seu filho Roberto Sampaio Sobrinho. Relator o sr. des. Flávio Tavares, revisores os srs. des. Osmundo Nóbrega e Alves Pedrosa.

Secretaria do Tribunal de Justiça, em Florianópolis, aos 23 de março de 1955.
Ivo Sell, secretário.

Edital n. 3.085

Para conhecimento das partes interessadas dá-se publicidade, no "Diário Oficial do Estado", de que, em data de 23 do corrente, na sessão ordinária das Câmaras Reunidas em Tribunal Pleno, foram assinados os acordãos nos seguintes autos:

Recurso de habeas-corpus n. 286 da comarca de Curitiba, em que é recorrente o dr. juiz de direito e recorrido Gonçalves Cordeiro. Relator o sr. des. Flávio Tavares, cuja conclusão é do teor seguinte: "Acordam, em Tribunal de Justiça, por votação unânime e constante o parecer verbal do exmo. sr. dr. Procurador Geral do Estado, negar provimento ao recurso, para confirmar, como confirmam, a sentença recorrida. Sem custas".

Recurso de mandado de segurança n. 54, da comarca de Lajes, em que é recorrente o dr. juiz de direito da 1ª Vara e recorrido Walter H. L. Hoeschl e outros. Relator o sr. des. Maurílio Coimbra, cuja conclusão é do teor seguinte: "Acordam, em Tribunal de Justiça, conhecer do recurso e pelo voto de desempate dar-lhe provimento para, reformando a sentença de fls. 24, cassar a segurança concedida, de acordo com o parecer do dr. Procurador Geral do Estado, cujos fundamentos adotam como razão de decidir, Custas na forma da Lei".

Secretaria do Tribunal de Justiça, em Florianópolis, aos 23 de março de 1955.
Ivo Sell, secretário.

Edital n. 3.086

De ordem do exmo. sr. des. presidente da Câmara Civil, turno público que, de acordo com o § 4º do artigo 874, do Código de Processo Civil, serão julgados no dia 18 de abril p. vindouro, os seguintes autos:

Agravo n. 2.166, da comarca de Rio do Sul, em que é agravante João Bertoli e agravado Atilio Dumes. Relator o sr. des. Flávio Tavares.

Agravo n. 2.314, da comarca de Rio do Sul, em que é agravante Oden Valin e agravada Companhia Telefônica Catarinense. Relator o sr. des. Flávio Tavares.

Agravo n. 2.318, da comarca de Joaçaba, em que é agravante Protetora Cia. de Seguros e Acidentes do Trabalho e agravados os beneficiários de Daniel Antunes Maciel. Relator o sr. des. Flávio Tavares.

Agravo n. 2.322, da comarca de Criciúma, em que é agravante Elucio Antônio Cardoso e agravado Lloyd Industrial Sul Americano S. A. Relator o sr. des. Flávio Tavares.

Agravo n. 2.330, da comarca de Lajes, em que é agravante "Meridional" Cia. de Seguros de Acidentes do Trabalho e agravado Alfredo Beiseheim. Relator o sr. des. Flávio Tavares.

Agravo n. 2.313, da comarca de Ibirama, em que é agravante Domingas Pereira e agravada Itatiaia, Cia. de Seguros. Relator o sr. des. Arno Hoeschl.

Apelação de desquite n. 1.050, da comarca de São Joaquim, em que é apelante o dr. juiz de direito e apelados Francisco Rodrigues e sua mulher. Relator o sr. des. Flávio Tavares, revisores os srs. des. Osmundo Nóbrega e Alves Pedrosa.

Apelação de desquite n. 1.054, da comarca de Itajaí, em que é apelante o dr. juiz de direito e apelados Hercúlio Manoel da Silva e sua mulher. Relator o sr. des. Flávio Tavares, revisores os srs. des. Osmundo Nóbrega e Alves Pedrosa.

Apelação de desquite n. 1.058, da comarca de Lajes, em que é apelante o dr. juiz de direito e apelados Pedro Costa e sua mulher. Relator o sr. des. Flávio Tavares, revisores os srs. des. Osmundo Nóbrega e Alves Pedrosa.

Apelação de desquite n. 1.062, da comarca de Blumenau, em que é apelante o dr. juiz de direito e apelados Erich Fersunh e sua mulher. Relator o sr. des. Flávio Tavares, revisores os srs. des. Osmundo Nóbrega e Alves Pedrosa.

Secretaria do Tribunal de Justiça, em Florianópolis, aos 24 de março de 1955.
Ivo Sell, secretário.

Edital n. 3.087

De ordem do exmo. sr. des. presidente do Conselho Disciplinar da Magistratura, turno público que na sessão de 23 do corrente, foram assinados os acordãos nos autos de:

Representação n. 44, da comarca de Orleans, em que é representante Alvim Vitor e representado o dr. juiz de direito da comarca. Relator o sr. des. Guilherme Abry, cuja conclusão é do teor seguinte: "Acordam, os juizes do Conselho Disciplinar da Magistratura em mandar arquivar esta representação, dada a sua manifesta improcedência. Devolvam-se os autos apensados".

Conflito de jurisdição n. 6, da comarca de Timbó, em que suscitante o dr. juiz de direito de Timbó e suscitado o dr. juiz de direito da 4ª Vara de Florianópolis. Relator o sr. des. Guilherme Abry, cuja conclusão é do teor seguinte: "Acordam, os juizes do Conselho Disciplinar da Magistratura em não conhecer do conflito suscitado e ordenar a remessa dos autos à Câmara Civil".

Secretaria do Tribunal de Justiça, em Florianópolis, aos 24 de março de 1955.
Ivo Sell, secretário.

Edital n. 3.088

O desembargador Guilherme Abry, presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que se achando vaga a comarca de Bom Retiro, de 1ª entrância, e, havendo mais de três candidatos habilitados, representados por juizes substitutos, fica, de acordo com o artigo 32 da Lei n. 634, de 4 de janeiro de 1952, aberta, com prazo de dez (10) dias, a inscrição para preenchimento da aludida comarca. A inscrição poderá ser feita na forma estabelecida no artigo 38, da referida lei. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente edital, que será afixado no lugar do costume e publicado no "Diário Oficial do Estado".

Secretaria do Tribunal de Justiça, em Florianópolis, aos 24 dias do mês de março de 1955. Eu, Ivo Sell, secretário, o fiz dactilografar, subscrevo e assino.
Ivo Sell, secretário. (1.682)

Edital n. 3.089

De ordem do exmo. sr. des. presidente da Câmara Civil, turno público que, de acordo com o § 4º do artigo 874, do Código de Processo Civil, serão julgados no dia 4 de abril, os seguintes autos.

Agravo n. 2.341, da comarca de Rio do Sul, em que é agravante Ataláia Companhia de Seguros e agravado Willy Bachmann. Relator o sr. des. Osmundo Nóbrega.

Agravo n. 2.245, da comarca de Tubarão, em que é agravante Antônio José Fernandes e agravado Departamento de Estrada de Rodagem (5ª residência). Relator o sr. des. Arno Hoeschl.

Secretaria do Tribunal de Justiça, em Florianópolis, aos 25 de março de 1955.
Ivo Sell, secretário. (1687)

Edital n. 3.090

De ordem do exmo. sr. des. presidente da Câmara Civil, turno público que, de acordo com o § 4º do artigo 874, do Código de Processo Civil, serão julgados no dia 11 de abril, os seguintes autos:

Agravo n. 2.130, da comarca de Criciúma, em que é agravante Isau Isaias Luiz e agravada Meridional Companhia de Seguros. Relator o sr. des. Flávio Tavares.

Agravo n. 2.352, da comarca de Criciúma, em que é agravante Lloyd Industrial Sul Americano S. A. e agravado Manoel Clementino Teixeira. Relator o sr. des. Flávio Tavares.

Secretaria do Tribunal de Justiça, em Florianópolis, aos 26 de março de 1955.
Ivo Sell, secretário. (1687)

Resenha dos julgamentos da Câmara Civil, realizadas nas sessões de 7, 10, 14 e 17 de março de 1955

Agravo n. 2.270, da comarca de Criciúma, em que é agravante Lloyd Industrial Sul Americano e agravado Pedro dos Santos Silva. Relator o sr. des. Flávio Tavares, decidindo a Câmara conhecer do agravo e negar-lhe provimento para confirmar a decisão agravada. Custas pela agravante.

Agravo n. 2.274, da comarca de Criciúma, em que é agravante Lloyd Industrial Sul Americano S.A. e agravado José Manoel Vicente. Relator o sr. des. Flávio Tavares, decidindo a Câmara conhecer do agravo e negar-lhe provimento para confirmar a decisão agravada. Custas pela agravante.

Agravo n. 2.278, da comarca de Criciúma, em que é agravante Lloyd Industrial Sul Americano S. A. e agravado

João José Romualdo. Relator o sr. des. Flávio Tavares, decidindo a Câmara conhecer do agravo e negar-lhe provimento para confirmar a decisão agravada. Custas pela agravante.

Agravo n. 2.282, da comarca de Criciúma, em que é agravante Lloyd Industrial Sul Americano S. A. e agravado João Manoel Teixeira. Relator o sr. des. Flávio Tavares, decidindo a Câmara conhecer do agravo e negar-lhe provimento para confirmar a decisão agravada. Custas pela agravante.

Agravo n. 2.236, da comarca de Blumenau, em que é agravante Companhia Internacional de Seguros e agravado João Eggert. Relator o sr. des. Flávio Tavares, decidindo a Câmara conhecer do agravo e negar-lhe provimento para confirmar a decisão agravada. Custas pela agravante.

Agravo n. 2.234, da comarca de Criciúma, em que é agravante Lloyd Industrial Sul Americano S. A. e agravado Alcebíades José Teixeira. Relator o sr. des. Flávio Tavares, decidindo a Câmara converter o julgamento em diligência, afim de que na comarca de origem o dr. juiz togado profira despacho mantendo ou reformando a decisão agravada. Custas a final.

Agravo n. 2.279, da comarca de Criciúma, em que é agravante Lloyd Industrial Sul Americano S. A. e agravado Antônio Fidelis Martins. Relator o sr. des. Osmundo Nóbrega, decidindo a Câmara negar provimento ao recurso para confirmar a decisão agravada. Custas pela agravante.

Agravo n. 2.283, da comarca de Criciúma, em que é agravante Lloyd Industrial Sul Americano S. A. e agravado Júlio Manoel Medeiros. Relator o sr. des. Osmundo Nóbrega, decidindo a Câmara negar provimento ao recurso para confirmar a decisão agravada. Custas pela agravante.

Agravo n. 2.276, da comarca de Criciúma, em que é agravante Lloyd Industrial Sul Americano S. A. e agravado Manoel Caetano. Relator o sr. des. Alves Pedrosa, decidindo a Câmara negar provimento ao recurso para confirmar a decisão agravada. Custas pela agravante.

Agravo n. 2.324, da comarca de Videira, em que é agravante Ataláia Cia. de Seguros e agravado Armando de Barros. Relator o sr. des. Alves Pedrosa, decidindo a Câmara converter o julgamento em diligência afim de que na comarca de origem o dr. juiz togado, profira despacho mantendo ou reformando a decisão agravada. Custas a final.

Agravo n. 2.336, da comarca de Criciúma, em que é agravante Lloyd Industrial Sul Americano S. A. e agravado Antônio Américo. Relator o sr. des. Alves Pedrosa, decidindo a Câmara converter o julgamento em diligência, afim de que na comarca de origem o dr. juiz togado, profira despacho mantendo ou reformando a decisão agravada. Custas a final.

Agravo n. 2.281, da comarca de Criciúma, em que é agravante Lloyd Industrial Sul Americano S. A. e agravado João Sebastião Pires. Relator o sr. des. Arno Hoeschl, decidindo a Câmara negar provimento ao recurso para confirmar a decisão agravada. Custas pela agravante.

Agravo n. 2.325, da comarca de Blumenau, em que é agravante Sul Americana, Terrestres, Marítimos e Acidentes e agravado Leopoldo Wilherm. Relator o sr. des. Arno Hoeschl, decidindo a Câmara negar provimento ao recurso para confirmar a decisão agravada. Custas pela agravante.

Agravo n. 2.239, da comarca de Ibirama, em que é agravante Ataláia Cia. de Seguros e agravado Antônio Braz. Relator o sr. des. Arno Hoeschl, decidindo a Câmara não conhecer do recurso por ter sido interposto fora do prazo legal. Custas pela agravante.

Agravo n. 2.271, da comarca de Criciúma, em que é agravante Lloyd Industrial Sul Americano S. A. e agravado Benevenuto Daiponti. Relator o sr. des. Osmundo Nóbrega, decidindo a Câmara conhecer do agravo e negar-lhe provimento para confirmar a decisão agravada. Custas pela agravante.

CANOINHAS FORÇA E LUZ S.A.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembléa geral ordinária

Na forma dos dispositivos estatutários em vigor, ficam convidados os senhores acionistas desta sociedade, a se reunirem no dia 31 de março do corrente ano, às 14 horas, em nossa sede social, à rua Vidal Ramos n. 736, para deliberar sobre a seguinte

Ordem do dia

Elevação do capital social e consequente reforma dos estatutos.

Canoinhas, 28 de fevereiro de 1955.
Dr. Oswaldo Segundo de Oliveira Emiliano A. Selene

(3-1)

(1.193)

Agravo n. 2.275, da comarca de Criciúma, em que é agravante Lloyd Industrial Sul Americano S. A. e agravado José Manoel da Rocha. Relator o sr. des. Osmundo Nóbrega, decidindo a Câmara conhecer do agravo e negar-lhe provimento para confirmar a sentença agravada. Custas pela agravante.

Agravo n. 2.321, da comarca de Chapecó, em que são agravantes Colonização e Madeiras Oeste Ltda. e outros e agravados o espólio de Laurentina de Lara Rodrigues e outros. Relator o sr. des. Arno Hoeschl, decidindo a Câmara, unanimemente, conhecer do agravo e negar-lhe provimento para confirmar a sentença agravada. Custas pelos agravantes.

Apelação cível n. 3.692, da comarca de Blumenau, em que é apelante, Ernesto Sievers e apelado Egbert Hirsch. Relator o sr. des. Osmundo Nóbrega, decidindo a Câmara, unanimemente, conhecer do recurso e negar-lhe provimento para confirmar a sentença apelada. Custas pelo apelante.

Apelação cível n. 3.716, da comarca de Laguna, em que é apelante a Companhia Docas de Imbituba e apelado o espólio de Henrique Lage. Relator o sr. des. Osmundo Nóbrega, decidindo a Câmara conhecer da apelação e negar-lhe provimento para confirmar a sentença apelada. Custas pelo apelante.

Apelação de desquite n. 1.047, da comarca de Itajaí, em que é apelante o dr. juiz de direito e apelados Plácido Manoel Correia e sua mulher. Relator o sr. des. Osmundo Nóbrega, decidindo a Câmara negar provimento a apelação para confirmar a sentença apelada. Custas pelos apelados.

Apelação de desquite n. 1.043, da comarca de Itajaí, em que é apelante o dr. juiz de direito e apelados Marciano Manoel de Souza e sua mulher. Relator o sr. des. Osmundo Nóbrega, decidindo a Câmara conhecer do recurso e negar-lhe provimento para confirmar a decisão apelada. Custas pelos apelados.

Apelação de desquite n. 1.059, da comarca de Blumenau, em que é apelante o dr. juiz de direito e apelados Eraldo Wandrey e sua mulher. Relator o sr. des. Osmundo Nóbrega, decidindo a Câmara negar provimento ao recurso para confirmar a sentença apelada. Custas pelos apelados.

Apelação de desquite n. 1.037, da comarca de São José, em que é apelante o dr. juiz de direito e apelados Dany Müller e sua mulher. Relator o sr. des. Arno Hoeschl, decidindo a Câmara negar provimento ao recurso para confirmar a sentença apelada. Custas pelos apelados.

Apelação de desquite n. 1.044, da comarca de Joaçaba, em que é apelante o dr. juiz de direito e apelados Sebastião Marques Ferraz e sua mulher. Relator o sr. des. Alves Pedrosa, decidindo a Câmara negar provimento ao recurso para confirmar a sentença apelada. Custas pelos apelados.

Apelação de desquite n. 1.041, da comarca de Joaçaba, em que é apelante o dr. juiz de direito e apelados Lauro Wollinger e sua mulher. Relator o sr. des. Arno Hoeschl, decidindo a Câmara negar provimento ao recurso para confirmar a sentença apelada. Custas pelos apelados.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

ACÓRDÃO N. 2.783

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo crime em que é denunciado o dr. Newton Varella. Juiz Eleitoral.

O Relator do processo número três — classe 6ª. — processo crime em que é denunciado o dr. Newton Varella, quando juiz eleitoral da 1ª. Zona, Araranguá, em sessão de 4 do mês em curso, suscitou a preliminar de incompetência deste Egrégio Tribunal Regional Eleitoral para processar e julgar o referido juiz eleitoral.

O Dr. Procurador Regional entende que se trata, no caso, de um problema constitucional e que a competência Constitucional não é suscetível de contrair-se ou mutilar-se sob a ação das leis ordinárias e, assim, há que se dar preeminência à regra de competência absoluta — estabelecida no art. 124, inciso IX, da Constituição Federal.

O art. 119, inciso VII, entre as atribuições da justiça eleitoral, inclui-se: "O processo e julgamento dos crimes eleitorais e dos comuns que lhes forem conexos, e bem assim o de habeas-corpus e mandado de segurança em matéria eleitoral".

E a lei eleitoral, calçada nesse dispositivo da Constituição Federal, em seu art. 17, letra g, deu competência aos tribunais regionais para:

"Processar e julgar os crimes eleitorais cometidos pelos juizes eleitorais".

Conforme salientou o ilustre dr. Procurador Regional é inegável que a Constituição distingue os crimes comuns e os de responsabilidade, julgados pelos tribunais de justiça e os crimes de responsabilidade eleitoral, de competência dos tribunais. E tanto assim é que o legislador ordinário, ao elaborar a Lei Eleitoral, deu competência aos Tribunais Regionais para processar e julgar os crimes eleitorais cometidos pelos juizes eleitorais. Essa a vontade do legislador.

Acontece, porém, que o art. 124, inciso IX, da mesma Constituição — que desenvolve um princípio enunciado e repetido nos diferentes graus da hierarquia judiciária — estabelece:

"É da competência privativa do Tribunal de Justiça processar e julgar os crimes comuns e nos de responsabilidade".

É uma regra de competência absoluta que, segundo Pontes de Miranda, abrange não somente os juizes em atividade, como também, e mesmo, os aposentados e os em disponibilidade (Comentários a Constituição de 1946, vol. II, 1947, pags. 345-346).

De responsabilidade é qualquer crime que derive da função exercida pelo indigitado infrator da lei penal. O crime eleitoral de que é acusado o dr. Newton Varella, é de responsabilidade em virtude do mesmo desempenho as funções eleitorais em razão do cargo que exerce, o de juiz de direito. Daí o entendimento a que chegou o Egrégio Supremo Tribunal Federal — máximo intérprete da Constituição — em cometer aos Tribunais de Justiça o processo e julgamento dos juizes eleitorais.

Ante o exposto:
ACORDAM, os Juizes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, por unanimidade de votos, em julgar incompetente a Justiça Eleitoral para processar e julgar o dr. Newton Varella, por ser competente o Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, a quem deverá ser remetido o presente processo.

Florianópolis, 21 de março de 1955.

(Ass.) Flávio Tavares da Cunha Mello, presidente.

Manoel Barbosa de Lacerda, relator.

Abelardo da Silva Gomes, procurador regional.

(1.653)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Requerimentos despachados

DIA 17 DE MARÇO

Transferências

Odilon Bartolomeu Vieira — 549/55, 141/55, 548/55, 542/55, 530/55, 502/55, 503/55, 501/55, 496/55, 484/55, 505/55, 544/55, 506/55, 498/55, 507/55, 561/55, 547/55, 504/55.

João Machado Pacheco Júnior — 595/55, 580/55, 487/55.

Inez Rufina de Avila — 313/55.

Hercílio Luz Filho — 540/55.

Acelon Pacheco da Costa — 527/55.

Humberto Ouriques — 534/55.

Tereza Franzoi Raupp — 516/55.

Nestor Vieira — 1.942/55.

Construções

Otávio Armando de Brito — 1.048/55. João Batista dos Santos — 350/55. Mauro Soares de Oliveira — 50/55. Maria de Jesus — 451/55. Genésio Justino Batista — 3.613/54. Paulo Moraes — 3.338/54.

João da Luz Ferreira — 3.457/54. Lucília das Dores Andrade — 415/55.

Maria Inen Simas — 539/55. Maria Salomé Sprada — 1.470/54.

Cemitério

Alexandrino Silva — 360/55. Argemiro Andrade da Silva — 511/55. Alvaro de Freitas Noronha — 443/55. Luiz Martinelli — 583/55. Joana Cabral Teive de Freitas — 590/55. Júlia Fonseca Gandra — 621/55. Júlio Moreira — 483/55. Isaura de Azevedo Alves — 314/55. Edite Augusta Camisões Avila — 292/55.

Certidão

João Machado Pacheco Júnior — 579/55. Odilon Bartolomeu Vieira — 3.593/54. Eurico Hosterno — 562/55.

Asilo de Orfãos "S. Vicente de Paulo" — 570/55. Gentil Virgílio Ramos — 408/55. Arnoldo Debratini — 567/55. Emidácio Câmara da Silva — 607/55.

Isenção de impostos

Juliana Livramento dos Santos — 3.314/51 — Indeferido.

Guias

João Machado Pacheco Júnior — 609/55, 624/55.

Odilon Bartolomeu Vieira — 637/55, 608/55.

Cancelamento do débito

Maria Bastos Conceição — 627/55.

Diversos

Antônio Ramos — 638/55. Maria de Lourdes Costa — 603/55. Dulcelina Luiza de Oliveira — 537/55. Odaci Campos — 539/55. Tomaz Manoel da Silva — 2.853/54. Frederico Schmitthausen — 565/51. Osni Ortega — 588/55. Oscar Ricardo Pereira — 698/54. Maria de Lourdes Costa — 593/55. Diamantino Timóteo Alves — 536/55. Doraci Pinheiro da Rocha — 571/55. Adalto Vieira — 2.259/54. Indeferido. João Ezequiel Silveira — 524/55. Clube Atlético Catarinense — 552/55. João Augusto de Melo — 578/55. Júlio Vieira — 663/55. Francisco Andrade Amorim — 348/55. Nagib Jabor — 523/55. Manoel Francisco Coelho — 576/55. Idalino S. de Abreu — 657/55.

Certidões

Hercílio Luz Filho — 584/55. João Machado Pacheco Júnior — 610/55.

Construção

José Sbruzzi — 569/55. (1120)

SOCIEDADE ANÔNIMA COMERCIAL MOELLMANN

Convocação

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléa geral ordinária, às 14 horas do dia 28 de abril p. vindouro, no escritório da sede da sociedade à rua 15 de Novembro n. 1.050, afim de resolverem sobre a seguinte

Ordem do dia

1ª — Aprovação do balanço e relatório da diretoria.

2ª — Eleição do conselho fiscal.

3ª — Outros assuntos de interesse da sociedade.

Blumenau, 25 de março de 1955.

(as.) Oswaldo Moellmann, diretor.

REGISTRO CIVIL
Edital

Faço saber que pretendem casar-se: Itamar Machado da Silva e Nair da Ventura, solteiros, brasileiros, naturais deste Estado. Ele, operário, filho de Avelino Machado da Silva e Inácia Francisca Medeiros. Ela, doméstica, filha de Salomé Francisca da Ventura e Adelaide Maria da Ventura, domiciliados e residentes neste distrito.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. Santo Antônio de Lisboa, em 8 de março de 1955.

Rafael da Rocha Pires, oficial. (1244)

Edital

Faço saber que pretendem casar-se: Antônio dos Santos Botelho e Zilda Donata, ele viúvo e ela solteira, brasileiros, naturais deste Estado, domiciliados e residentes neste 3º sub-distrito. Ele, funcionário público federal, filho de Wenceslau José Botelho e Bernardina Maria dos Santos. Ela doméstica, filha de Luiz Gregório Henrique e Donata Maria Matilhes.

Moaci Sardá e Cilene Vieira, solteiros, brasileiros, naturais deste Estado. Ele, nascido em Canasvieiras, residente no 2º sub-distrito de Florianópolis (Estreito), comerciante, filho de Manoel Alfredo Sardá e Alice Maria Sardá. Ela, empregada de escritório, residente neste 3º sub-distrito (Saco dos Limões), filha de Henrique Boaventura Vieira e Palmira Teixeira Vieira.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. Saco dos Limões, 19 de março de 1955.

Plácido Sérgio Alves, oficial. (1243) e (1242)

COMPANHIA PARANÁ-SANTA CATARINA DE FÓSFOROS
Assembléa geral ordinária
1ª CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas para a assembléa geral ordinária, que terá lugar na sede social, à rua Bupeva, s/n., nesta cidade de Joinville, às 10 horas do dia 15 de abril do corrente ano, a fim de deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

1ª — Leitura, discussão e aprovação do relatório da diretoria, balanço geral, contas referentes ao exercício de 1954 e parecer do conselho fiscal.

2ª — Eleição da diretoria.

3ª — Eleição do conselho fiscal e seus suplentes.

4ª — Assuntos diversos de interesse social.

Aviso

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório da sociedade, os documentos de que trata o art. 99, do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Joinville, 15 de março de 1955.

A Diretoria (3-1) (1241)

EMPRESA SUL BRASILEIRA DE ELETRICIDADE S. A.

Aviso

Encontram-se à disposição dos srs. acionistas desta empresa, na sede social, à rua 15 de Novembro n. 448, desta cidade de Joinville, os documentos exigidos pelo art. 99, letras a, b e c, do Decreto-lei n. 2.627, de 26/9/1940, referentes ao exercício financeiro encerrado em 31 de dezembro de 1954.

Joinville, 25 de março de 1955.

A diretoria. (3-1) (1.247)

Aviso

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório desta sociedade, à rua 15 de Novembro n. 1.050, nesta cidade, os documentos a que se refere o art. 99, letras a, b, c, do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Blumenau, 25 de março de 1955.

(as.) Oswaldo Moellmann, diretor. (3-1) (1.246)

PORCELANA SCHMIDT S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:
Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, apresentamos ao vosso exame e deliberação, o balanço geral, conta de lucros e perdas e o respectivo parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1954.

Para quaisquer esclarecimentos permanecemos à vossa disposição.
Rio do Testo, 15 de fevereiro de 1955.

Arthur L. Schmidt, diretor-presidente.
Hans E. Schmidt, diretor-gerente.
Hans W. Schmidt, diretor-sub-gerente.
Rodolfo P. Schmidt, diretor-técnico.

BALANÇO GERAL, ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1954

A T I V O			
Imobilizado			
Imóveis	7.737.451,50		
Máquinismos e instalações	16.050.094,50		
Móveis e utensílios, veículos e semoventes	3.777.236,50		
Marcas e patentes	165.243,90	27.730.026,40	
Disponível			
Caixa e Bancos	1.972.793,20		
Realizável a curto e longo prazo			
Lei n. 1.476 e 2.004	1.091.378,70		
Produto fabricado e em fabricação	9.616.678,60		
Almoxarifado	9.977.924,70		
Devedores por duplicatas e devedores diversos	12.544.008,80		
Impostos a aplicar	194.062,10		
Participações e apólices	23.415.000,00	56.839.052,90	
Pendentes			
Diversas contas	243.785,60		
Compensação			
Devedores por duplicatas	11.451.208,40		
Ações em caução	40.000,00		
Direitos aduaneiros	655.179,40	12.146.387,50	
		Cr\$ 98.932.045,90	
P A S S I V O			
Não exigível			
Capital	35.000.000,00		
Fundos diversos	8.487.487,40		
Provisões	6.765.101,30	50.252.588,70	
Exigível a curto e longo prazo			
Banco do Brasil — Emp. Ind.	9.141.178,20		
Títulos negociados e Bancos	8.313.619,60		
Credores diversos	5.888.133,60		
Dividendos	7.000.000,00	30.342.931,40	
Pendentes			
Direitos aduaneiros em discussão	655.179,40		
Contas de resultado			
Lucros suspensos	5.534.958,60		
Contas de compensação			
Efeitos a cobrar	11.451.208,40		
Caução da diretoria	40.000,00		
Direitos aduaneiros em discussão	655.179,40	12.146.387,80	
		Cr\$ 98.932.045,90	

Rio do Testo, 31 de dezembro de 1954.

Arthur L. Schmidt, diretor-presidente.
Hans E. Schmidt, diretor-gerente.
Hans W. Schmidt, diretor-sub-gerente.
Rodolfo P. Schmidt, diretor-técnico.
Ivo Pedro Spies, técnico em contabilidade, reg. CRCSC n. 1.331.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS", EM 31 DE DEZEMBRO DE 1954

D É B I T O		
Despesas financeiras, despesas com pessoal, gratificações, impostos, despesas gerais	8.533.593,20	
Promoção de vendas	2.915.493,00	
Fundos de reserva, depreciações e provisões	6.768.848,40	
Dividendos	7.000.000,00	
Lucros suspensos	5.534.958,60	
	Cr\$ 30.752.893,20	
C R E D I T O		
Saldo da conta	3.323.046,50	
Fabricação	25.038.361,60	
Rendimentos diversos	1.620.021,00	
Reversão de fundo devedores duvidosos	771.464,30	
	Cr\$ 30.752.893,20	

Rio do Testo, 31 de dezembro de 1954.

Arthur L. Schmidt, diretor-presidente.
Hans E. Schmidt, diretor-gerente.
Hans W. Schmidt, diretor-sub-gerente.
Rodolfo P. Schmidt, diretor-técnico.
Ivo Pedro Spies, técnico em contabilidade, reg. CRCSC n. 1.331.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do conselho fiscal da Porcelana Schmidt S. A., havendo procedido um exame detalhado do relatório da diretoria, do balanço geral, da demonstração da conta lucros e perdas, bem como dos papéis e comprovan-

PAULO WAGNER S. A. — LAVOURA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:
Dando cumprimento às disposições legais e estatutárias, apresentamos a sua apreciação, o balanço geral e demonstração da conta de lucros e perdas referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1954, bem como o parecer do conselho fiscal.

Entretanto, permanecemos a disposição para prestar-vos quaisquer esclarecimentos que se tornem necessários.
Jacú Assú, 19 de fevereiro de 1955.

Afonso Wagner, diretor-comercial.
Curt Fleming, diretor-técnico.

BALANÇO GERAL, PROCEDIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1954

A T I V O			
Imobilizado			
Imóveis	259.800,00		
Estável			
Máquinas e instalações	115.500,00		
Semoventes	30.000,00		
Veículos	84.500,00		
Móveis e utensílios	6.500,00	236.500,00	
Realizável a curto e longo prazo			
Mercadorias	283.883,80		
Lavouras	25.000,00		
Contas correntes	17.654,40	326.538,20	
Disponível			
Caixa	2.235,40		
Conta de compensação			
Ações em caução	30.000,00		
	Cr\$ 855.073,60		
P A S S I V O			
Não exigível			
Capital em ações	700.000,00		
Exigível a curto e longo prazo			
Contas correntes	125.073,60		
Conta de compensação			
Caução da diretoria	30.000,00		
	Cr\$ 855.073,60		
DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS EM 31-12-1954			
D É B I T O			
Lavouras	6.235,00		
Ordenados	96.000,00		
Despesas gerais	95.001,60		
Selos e estampilhas	22.315,90		
Impostos	19.285,10		
Mercadorias	38.945,30		
	Cr\$ 277.782,90		
C R E D I T O			
Caminhão Chevrolet c/ fretes	126.202,10		
Contas correntes	151.580,80		
	Cr\$ 277.782,90		

Jacú Assú, 31 de dezembro de 1954.

Afonso Wagner, diretor-comercial.
Curt Fleming, diretor-técnico.
Oswaldo Borges, contador CRCSC n. 0.316.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do conselho fiscal da Paulo Wagner S. A. — Lavoura, Comércio e Indústria, tendo procedido o exame do balanço geral, demonstração da conta lucros e perdas e demais contas referentes ao exercício de 1954, constataram a exatidão destes documentos e são de parecer que a assembléia geral ordinária os aprove, bem como a todos os atos praticados pela diretoria.
Jacú Assú, 19 de fevereiro de 1955.

Rudolfo Tepasse
Eduardo Loschiinsky
João Crast.

(1217)

INDÚSTRIA E COMÉRCIO FRANCISCO RAUH S/A.

CONVOCAÇÃO

Assembléia geral ordinária

Nos termos da lei e de acordo com os estatutos, ficam convidados os senhores acionistas da Indústria e Comércio Francisco Rauh S/A., para se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 27 de abril de 1955, às 14 horas na sede social em Lontas, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte:

- Ordem do dia**
- Aprovação do balanço e demais documentos referentes ao exercício de 1954.
 - Eleição do conselho fiscal para o exercício de 1955.
 - Assuntos de interesse social.

Aviso

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social os documentos a que se refere o art. 99, do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Lontas, 8 de fevereiro de 1955.
Francisco Rauh, diretor-presidente.
(3-3) (1.169)

tes, todas com relação ao exercício financeiro encerrado em 31 de dezembro de 1954, encontraram os mesmos em perfeita ordem e exatos, em vista do que os aprovam sem restrição e os recomendam a aprovação da assembléia geral ordinária, a reunir-se para esse fim.

Rio do Testo, 15 de fevereiro de 1955.

Adolfo Wellstein
Arnoldo Müller
Edgar Jacobsen.

(1203)

INDÚSTRIA DE MADEIRAS ZANIOLO S. A.

RELATORIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:
Em cumprimento às determinações legais e de conformidade com os nossos estatutos, temos a satisfação de apresentar-vos, para apreciação e julgamento, o balanço geral, conta de lucros e perdas e demais documentos, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1954, acompanhados do parecer do conselho fiscal. Estes documentos, bem como os demais que se acham a disposição dos senhores acionistas, dão conta do desenrolar dos negócios durante o exercício findo e expõem a situação da nossa sociedade. Colocamo-nos, outrossim, ao vosso inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos que julgardes necessários.
Canoinhas, 10 de fevereiro de 1955.

Modesto Zaniolo, diretor.
Altavir Zaniolo, diretor.

BALANÇO GERAL, ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1954

A T I V O			
Imobilizado			
Imóveis	1.452.309,80		
Móveis e utensílios	122.604,00		
Serrarias	932.400,00		
Fábrica de compensados	1.237.315,00		
Fábrica em Curitiba	618.830,00		
Faqueadeira	895.182,00	5.264.841,80	
Linha telefônica	6.201,00		
Disponível			
Caixa	154.370,80		
Caixa — Filial	103.012,30		
Caixa — Rio dos Poços	213.217,10		
Bancos	207.445,50	678.045,70	
Realizável			
Duplicatas a receber	3.294.222,30		
Duplicatas em cobrança — Filial	1.338.171,80		
Madeiras em toras	39.159,00		
Madeiras em pé	1.198.037,00		
Madeiras em pé em outros municípios	4.005.212,50		
Adicional de Imposto de Renda	147.848,20		
Ações em Clas.	51.000,00		
Estoque serraria — Pinho	438.815,00		
Estoque serraria — Imbuia	83.645,00		
Estoque fábrica de compensados	108.702,00		
Estoque fábrica e filial Curitiba	132.840,00		
Estoque fábrica de lâminas faqueadas	21.645,00		
Combustível	11.520,00		
Pneus, peças e acessórios	148.652,00		
Almoxarifado	98.675,00		
Petrobrás — Petróleo Brasileiro S. A.	10.000,00		
Contas correntes:			
Representantes	3.002,70		
Acionistas c/ movimento	838.727,90		
Empregados	103.724,90		
Diversos	1.309.403,70	2.254.859,20	13.383.014,00
Estável			
Veículos			1.065.400,00
Valores transitórios			
Contratos de pinhais, pendentes	176.357,30		
Taxa ad-valorem, requis. de vagões	39.870,00		216.227,30
Conta compensadas			
Ações em caução			40.000,00
TOTAL			Cr\$ 20.647.528,80

P A S S I V O

Não exigível			
Capital	10.000.000,00		
Fundo de reserva legal	907.410,00		
Fundo de reserva especial	1.730.095,00		
Fundo de reserva p/devedores duvidosos	1.246.167,20		
Fundo de reserva p/devedores duvidosos	463.240,00	14.346.912,20	
Exigível			
Dividendos			3.500.000,00
Títulos a pagar			47.433,90
Contas correntes:			
Bancos	501.652,80		
Representantes	28.749,40		
Acionistas c/especial	1.073.657,30		
Acionistas c/movimento	628.299,50		
Empregados	225.450,20		
Diversos	255.373,50	2.713.182,70	6.260.616,50
Contas compensadas			
Caução da diretoria			40.000,00
TOTAL			Cr\$ 20.647.528,80

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS

D E B I T O			
A veículos	143.280,00		
A semoventes	5.839,00		
A despesas administrativas	2.930.987,20		
A resultados diversos	1.338.610,00		
A fundo de reserva p/devedores duvidosos	463.240,00	4.881.047,20	
Exigível			
A fundo de reserva legal	248.854,00		
A fundo de reserva especial	743.560,00		

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE BIGUAÇU

Edital de citação com o prazo de trinta (30) dias

O doutor Abelardo da Costa Arantes, juiz de direito da comarca de Biguaçu, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dêle conhecimento tiverem que, por parte de Joaquim José de Campos, por seu advogado o dr. Acácio Zélio da Silva, lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: Exmo. sr. dr. juiz de direito da comarca de Biguaçu. Joaquim José de Campos, brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado em Três Riachos, neste município, querendo promover uma ação de usucapião, vem por seu advogado infra assinado, expor e requerer a v. excia., como segue: 1º — Possui o suplicante, dois terrenos situados em Três Riachos, de dimensões e confrontações seguintes: a) Terreno de 154.880 ms2, tendo de frente ao norte 77 m., de profundidade 2.200 m., sendo que a linha leste segue reta em 1.760 m. quando quebra para oeste, cuja direção segue em 33 m. e daí volta a direção anterior até aos fundos do terreno ao sul e que mede 44 m. Confronta ao n. com terras de Francisco João de Andrade cujo limite é feito pelo travessão da Fazenda; sul com terras de Manoel Serafim e as de Maria Amara Domingos, por uma ventente; leste com terras de Pedro João da Silva e Maria Amara Domingos; e oeste com as de Teófilo Francisco de Campos e José Cândido Elias. b) Terreno de 123.504 ms2, tendo de frente 70,4 m. por 1.760 m. de fundos, confrontando ao norte com terras de Basílio João de Andrade; sul com as de Alexandrina e Luiza Procópio de Jesus; leste com as de Antônio José Alves e José Cândido Elias. 2º — Tem o requerente, sobre os referidos terrenos, a posse mansa, pacífica, sem interrupção nem oposição e com o "animus domini", há mais de trinta anos, sendo que o suplicante tem a sua moradia no primeiro terreno e sempre ocupou os dois com plantações de milho, arroz, feijão e outras, e com criação, e os terrenos estão demarcados e cercados. 3º — Não possu-

indo título sobre as terras mencionadas, quer adquirir o peticionário, o domínio das mesmas de acordo com o art. 550, do Código Civil e na conformidade do art. 454 e seguintes do Código de Processo Civil e assim, pede e requer a v. excia., se digne ouvir as testemunhas adiante arroladas, as quais comparecerão em Juízo, independentemente de intimação, procedendo-se a justificação "ab-initio" e julgando esta v. excia. procedente, se proceda de acordo com o disposto no art. 455 e seus parágrafos, sendo após, data vênua, julgada procedente a presente ação de conformidade com o artigo 456 do C.P.C., como o anterior, tendo de tudo ciente o dr. Promotor Público e sendo citados os cônjuges dos confrontantes dos Imóveis, caso casados sejam, podendo assim o suplicante, adquirir o necessário título para a transcrição no registro. Dá à presente o valor de Cr\$ 2.100,00. Com os documentos juntos, p. deferimento. Biguaçu 4 de fevereiro de 1955. (a.) Acácio Zélio da Silva. Testemunhas: Antônio Margarida da Luz, Antônio José Alves, Basílio João de Andrade. Selada com Cr\$ 3,50 estaduais. Despacho: A. designe-se dia e hora para inquirição das testemunhas da justificação prévia, ciente o dr. Promotor Público, Big. 7-2-55. (a.) Abelardo da Costa Arantes, juiz de direito. Sentença: Vistos, etc. Julgo procedente a justificação produzida por Joaquim José de Campos, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Espeça-se mandado de citação aos confrontantes de imóvel e ao dr. Promotor Público. Para ciência dos interessados incertos, expeça-se edital de acordo com o art. 455, § 1º, do Código de Proc. Civil. Custas afinal. Big., 16-2-55. (a.) Abelardo da Costa Arantes, juiz de direito. Para chegar ao conhecimento dos interessados, passa o presente edital, com o prazo de 30 dias, que será publicado e afixado na forma da lei. Eu, Orlando Romão de Faria, escrivão, o fiz dactilografar, e subscrevi. Biguaçu, 19 de fevereiro de 1955. (a.) Abelardo da Costa Arantes, juiz de direito. Confere com o original afixado no lugar de costume. O escrivão: Orlando Romão de Faria. (1209)

CIA. CATARINENSE DE CIMENTO PORTLAND

Acham-se à disposição dos senhores acionistas na sede social desta cia., a rua Lauro Müller n. 9, os documentos a que se refere o art. 99, do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, e relativos ao exercício de 1954.

Itajaí, 18 de março de 1955.
Dr. José Ermirio de Moraes Filho, diretor-superintendente.
Genésio Miranda Lins, diretor-presidente.
Castorino Rodrigues, diretor-gerente.
Dr. Rodolfo Renaux Bauer, diretor-secretário.
(3-3) (1.153)

A fundo de previsão	484.662,00		
A dividendos	3.500.000,00	4.977.076,00	4.977.076,00
TOTAL		Cr\$ 9.858.123,20	

C R E D I T O

De imóveis			8.000,00
De faqueadeira			15.000,00
De veículos			22.920,00
De fundo de reserva p/devedores duvidosos			325.126,60
De serraria — Pinho			2.287.834,10
De serraria — Imbuia			1.677.400,90
De fábrica de compensados			1.136.373,60
De fábrica e filial Curitiba			2.625.959,60
De fábrica de lâminas faqueadas			945.736,10
De transportes			813.772,30
TOTAL		Cr\$ 9.858.123,20	

Modesto Zaniolo, diretor.
Altavir Zaniolo, diretor.
Milton Luiz Zaniolo, g.-livros CRC. 0.289.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo-assinados, membros efetivos do conselho fiscal de Indústria de Madeiras Zaniolo S. A., reunidos para tomarem conhecimento do balanço geral, demonstração de lucros e perdas, inventário geral e demais contas e documentos com relação ao exercício findo, depois de constatarem em tudo a mais perfeita ordem e exatidão, recomendam a sua aprovação pela próxima assembleia geral ordinária.
Canoinhas, 10 de fevereiro de 1955.

Oldemar Mussi
Dr. Oswaldo S. de Oliveira
Casemiro Sberze

(1205)

PROSDÓCIMO S. A. — IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO

Matriz: CURITIBA — Filiais em JOINVILLE, BLUMENAU e MARINGÁ

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas: Esta diretoria, dando cumprimento às disposições legais, tem o prazer de submeter à aprovação de vv. ss. o balanço geral relativo ao exercício social encerrado em 30 de setembro de 1954, a demonstração da conta de lucros e perdas e o parecer do conselho fiscal.

Permanece esta diretoria ao inteiro dispor de vv. ss. para quaisquer informações ou esclarecimentos adicionais que se tornem necessários para o perfeito esclarecimento das contas apresentadas.

BALANÇO GERAL, INCORPORANDO AS FILIAIS, ENCERRADO EM 30 DE SETEMBRO DE 1954

A T I V O		
Imobilizado		
Imóveis — Prédios próprios da matriz e das filiais, depósitos e terrenos	14.796.413,10	
Cessão de direitos patrimoniais	27.000,00	
Reformas	221.000,00	
Móveis e utensílios	951.530,50	
Oficinas — Valores investidos	63.526,00	
Veículos	512.257,10	
Participações	2.350.000,00	
Cauções	67.709,20	18.989.435,90
Disponível		
Caixas e Bancos		555.372,60
Realizável a curto prazo		
Mercadorias em estoque e em trânsito	36.175.620,30	
Importação — Mercadorias em trânsito	3.137.046,50	
Duplicatas a receber	25.989.832,20	
Devedores diversos	45.531,40	
Contas correntes	4.055.565,10	69.403.645,50
Realizável a longo prazo		
Depósito compulsório — Decreto-Lei n. 1.474	1.029.228,80	
Titulos	194.750,40	1.223.979,20
		Cr\$ 90.172.433,20
Contas de compensação		
Bancos — Contas cobrança e caução	9.494.249,10	
Ações caucionadas	300.000,00	
Apólices de Seguro	45.938.600,00	55.777.849,10
		Cr\$ 145.950.282,30
P A S S I V O		
Não exigível		
Capital	33.000.000,00	
Fundo de reserva legal	3.153.937,10	
Fundo de reserva especial	5.646.832,90	
Provisão para devedores duvidosos	2.565.961,00	44.366.731,00
Exigível a curto prazo		
Fornecedores	9.385.962,10	
Contas correntes	3.639.770,60	
Credores diversos	288.363,10	
Titulos a pagar	4.958.000,00	
Bancos	10.903.740,40	29.175.836,20
Exigível a longo prazo		
Caixa Econômica Federal do Paraná — Saldo empréstimo c/ garantia hipotecária	2.242.302,70	
Contas correntes — Diretores	5.494.015,10	7.736.317,80
Contas de resultado pendente		
Lucros e perdas — Saldo à disposição da assembléia		8.893.548,20
		Cr\$ 90.172.433,20
Contas de compensação		
Titulos em cobrança e caução	9.494.249,10	
Caução da diretoria	300.000,00	
Seguros contratados	45.938.600,00	55.777.849,10
		Cr\$ 145.950.282,30
DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" EM 30 DE SETEMBRO DE 1954		
D É B I T O		
Despesas gerais — Despesas administrativas		
Ordenados, honorários, gratificação à diretoria e despesas de representação	12.175.615,80	
Gratificações a empregados	1.979.900,00	
Despesas de viagem, propaganda, livros e impressos, concertos e conservação, c/ veículos, despesas de embarques c/ transferências, jornais e revistas, seguros, aluguel, luz, selos do Correio, telegramas e telefone, material de expediente, cobrança e diversas	5.092.762,90	
Despesas legais e fiscais		
Impostos e estampilhas	2.529.341,20	
Outras	186.982,80	
Despesas sociais		
Previdência Social e Donativos	1.644.494,20	
Seguros de Vida e Acidentes	135.319,70	23.744.416,60
		610.249,90
Despesas patrimoniais		
Despesas financeiras		
Juros e despesas bancárias	1.575.781,00	
Descontos cedidos	233.339,40	1.809.120,40
		151.967,90
Participações		214.395,80
Depreciações		

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO

Certifico em virtude do despacho do sr. presidente da Junta Comercial, exarado no requerimento sob número quinhentos (500), datado de vinte e um (21) de março do corrente ano, do senhor João Carlos Neves residente nesta capital, que os documentos arquivados nesta Junta Comercial do Estado, consta a ata da assembléia geral ordinária da "Cia. de Industrialização de Produtos Animais Bianchini S. A.", que tem o teor seguinte: Cia. de Industrialização de Produtos Animais Bianchini S. A. — Cópia da ata da assembléia geral ordinária. Aos doze dias do mês de março do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco, às 14 horas, reuniram-se em assembléia geral ordinária, nesta cidade de Lajes — SC., à rua 15 de Novembro n. 25, os acionistas da Bianchini S. A., representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas no livro de presença de acionistas e de acordo com a convocação publicada no jornal "Guia Serrano" n. 1.063, 1.064 e 1.065 de 12, 19 e 26 de fevereiro p. findo, e no "Diário Oficial do Estado", n. 5.312, 5.313 e 5.314 de 15, 16 e 17 de fevereiro último. Assumindo a presidência dos trabalhos o sr. Cicero Vieira da Costa Neves, convidou a mim Bernardino N. Gevaerd, conforme determina os estatutos para secretariar a reunião, passando em seguida à ordem do dia: 1º — Leitura, discussão e votação do relatório da diretoria, balanço geral, contas de lucros e perdas, parecer do conselho fiscal, referente ao exercício de 1954. Depois de lido, explicado o balanço geral e demonstração da conta de lucros e perdas e examinado minuciosamente todos os documentos e demais papéis apresentados pela diretoria, a assembléia aprovou todos os atos praticados pela administração durante o ano de 1954. 2º — Eleição do conselho fiscal: Passando-se a eleição dos membros efetivos e suplentes do conselho fiscal, verificou-se o seguinte resultado: Para membros efetivos, reeleitos, Telmo Ramos Arruda, Saulo Salustiano Ramos e Álvaro Ramos Vieira, e para su-

plentes, eleito Edmundo de Castro Arruda e reeleitos José Rodrigues Lopes Netto e Lineu Muniz. 3º — Assuntos de interesse geral: Com a palavra o sr. presidente ponderou comentários sobre o resultado do exercício de 1954, adiantando que não esperava o resultado obtido, tendo em vista a vertiginosa e rápida alta da matéria prima. Finalizando sua rápida oração, se congratulou com os acionistas pela harmonia, compreensão e confiança sempre reinante entre todos. E, como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e eu, Bernardino N. Gevaerd, lavrei a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai por mim e todos os presentes assinada. Lajes (SC), 12 de março de 1955. (a.) Bernardino N. Gevaerd, secretário. (as.) Cicero V. da Costa Neves (a.) Eustachio Evilásio Neves. (a.) Belizário da Silva Ramos. (a.) Edmundo de Castro Arruda. (a.) Lourenço Waitrick Arruda. (a.) Manoel da Silva Ramos. (a.) Bernardino N. Gevaerd. (a.) Telmo Ramos Arruda. (a.) Setimo Búrgio. (a.) Rafael Damiani. Número 8.565 — Conferida e arquivada por despacho da Junta Comercial, em sessão de hoje, Pagou na primeira via Cr\$ 21,50 de selos federais para arquivamento. Secretaria da Junta Comercial de Santa Catarina, em Florianópolis, 17 de março do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco (1955). As estampilhas acima mencionadas, inutilizadas assim: Florianópolis, 17 de março de 1955; (assinado) Eduardo Nicolich, secretário. Em carimbo da Junta Comercial do Estado, Florianópolis. É o que há com relação ao pedido do suplicante, pelo que, eu, Eduardo Nicolich, secretário da Junta Comercial do Estado, mandei dactilografar a presente certidão, que conferi, subscrevi e assino aos vinte e um (21) dias do mês de março do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco (1955). Secretaria da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina em Florianópolis, 21 de março de 1955. Eduardo Nicolich, secretário. (1163)

Reservas e provisões		
Fundo de reserva legal	719.860,30	
Fundo de provisão p. devedores duvidosos	2.565.961,00	3.285.821,30
Lucros e perdas — Saldo à disposição da assembléia		8.893.548,20
		Cr\$ 38.709.519,20
C R E D I T O		
Mercadorias e oficinas		
Lucro bruto das operações		35.170.580,60
Rendas extraordinárias		
Imprevistos	4.045,40	
Juros e dividendos sobre titulos	16.192,00	
Descontos obtidos	987.584,00	1.007.821,40
Rendas diversas		
Rendas patrimoniais	959.717,40	
Veículos	57.840,40	1.017.557,80
Provisões		
Fundo de provisão para devedores duvidosos — Reversão do saldo		1.513.559,40
		Cr\$ 38.709.519,20

Pedro Prosdócimo, diretor-presidente.
João Antônio Prosdócimo, diretor-vice-pres.
Edgar Kurt Kleemann, diretor-secretário.
Francisco Alvares, diretor-gerente.
Federico Carlos Allende, dir. da filial Blumenau.
Benjamin W. Kuno Frank, dir. da filial Joinville.
Normando Braz Falce, contador reg. DEC 62.785, CRC Paraná 2.051.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do conselho fiscal de Prosdócimo S. A. — Importação e Comércio, declaram, que tendo examinado o balanço, conta e demais documentos referentes às operações do exercício social findo em 30 de setembro de 1954, encontraram tudo em perfeita ordem e exatidão pelo que são de opinião sejam os mesmos aprovados pela assembléia geral dos acionistas.

Dr. Francisco Clausi
Adeodato Arnaldo Volpi
Dr. Aristides Merby. (1186)

PORCELANA SCHMIDT S. A.

Assembléa geral ordinária

São convidados os srs. acionistas desta sociedade a se reunirem em assembléa geral ordinária, a realizar-se no dia 23 de abril do corrente ano, às 14 horas na sede social, afim de deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

I — Aprovação do balanço e contas do exercicio de 1954, relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal.

II — Eleição dos membros efetivos e suplentes do conselho fiscal para o exercicio de 1955.

III — Outros assuntos de interesse social.

Rio do Testo, 3 de março de 1955.

Hans Ernst Schmidt, diretor-gerente.

AVISO

Acham-se à disposição dos senhores acionistas desta sociedade, os documentos a que se refere o art. 99, do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio do Testo, 3 de março de 1955.

Hans Ernst Schmidt, diretor-gerente.

(3-2) (1201)

Assembléa geral extraordinária

Pelo presente, ficam convidados os senhores acionistas desta sociedade a comparecerem à assembléa geral extraordinária a realizar-se na sede social, pelas 16 (dezessete) horas do dia 23 (vinte e três) de abril do corrente ano, para deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

I — Proposta da diretoria para aumento do capital social, com parecer do conselho fiscal;

II — Reforma dos estatutos;

III — Outros assuntos de interesse social.

Rio do Testo, 3 de março de 1955.

Hans Ernst Schmidt, diretor-gerente.

(3-2) (1202)

MADREIRA RIOSUL S/A

Assembléa geral ordinária

AVISO DE CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas, desta sociedade, a comparecerem à assembléa geral ordinária, a realizar-se no dia 28 de março do corrente ano, às nove (9) horas, na sede social, nesta cidade à Praça Getúlio Vargas, 105, para deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

1) Leitura, exame, discussão e deliberação sobre o relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal, balanço geral, conta de lucros e perdas, contas da diretoria, tudo referente ao exercicio social de 1954.

2) Eleição da nova diretoria.

3) Eleição dos membros do conselho fiscal e suplentes.

4) Assuntos de interesse social.

Rio do Sul, 4 de março de 1955.

Madeira Riosul S/A.

José Ferreira Soares, diretor-presidente.

(3-2) (1212)

DEBONI S/A — COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Assembléa geral ordinária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convidados os srs. acionistas a se reunirem em assembléa geral ordinária, a realizar-se no dia 30 de março de 1955, às quinze horas, na sede social, à rua Anita Garibaldi, s/n., a fim de deliberarem sobre o seguinte

Ordem do dia

1º — Discussão e aprovação do balanço e demais contas do exercicio de 1954, parecer do conselho fiscal e relatório da diretoria.

2º — Eleição do conselho fiscal.

3º — Assuntos de interesse da sociedade.

CIA. INDÚSTRIA E COMÉRCIO KINAS IRMÃOS S/A

Assembléa geral ordinária

CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam convocados os senhores acionistas desta sociedade anônima, para se reunirem em assembléa geral ordinária a realizar-se no dia 19 de março, às 14 horas, em sua sede social, sita à rua Central desta cidade de Guarimir, a fim de deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

1 — Relatório da diretoria, balanço geral, demonstração da conta de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal, referentes ao exercicio de 1954;

II — Eleição do conselho fiscal, membros efetivos e respectivos suplentes, para o ano em curso;

III — Assuntos de interesse social. Guarimir, 21 de fevereiro de 1955.

Adolfo Kinas, presidente.

Aviso

Acham-se à disposição dos senhores acionistas desta sociedade anônima os documentos a que se refere o artigo 99, do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Guarimir, 21 de fevereiro de 1955.

Adolfo Kinas, presidente.

(3-2) (1216)

INDÚSTRIA VOLLES S/A.

AVISO

Levamos ao conhecimento dos senhores acionistas desta sociedade que se acham à sua disposição, na sede social, situada no bairro de Itoupava Central, desta cidade, os documentos de que trata o art. 99, do Decreto-lei 2.627, de 26 de setembro de 1940, referentes ao exercicio findo em 31 de dezembro de 1954.

Assembléa geral ordinária

1ª CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas desta sociedade anônima para a assembléa geral ordinária que deverá se realizar na sede social, no bairro de Itoupava Central, desta cidade, pelas 15 horas do dia 16 de abril de 1955, a fim de deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia:

1º) Exame, discussão e deliberação sobre o relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal, balanço e contas referentes ao exercicio de 1954.

2º) Eleição do conselho fiscal para o exercicio de 1955.

3º) Eleição da nova diretoria.

4º) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Blumenau (SC.), 21 de fevereiro de 1955.

Martin Volles, diretor-gerente.

(3-2) (1.196)

Aviso

Acham-se à disposição dos srs. acionistas, no escritório da firma, na sede social, os documentos a que se refere o art. 99, do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Caçador, 26 de fevereiro de 1955

Pedro Deboni, diretor.

(3-2) (1214)

COMPANHIA MERCANTIL INDUSTRIAL EXPORTADORA

AVISO

Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório desta companhia, sito à rua Abdon Batista, n. 207, todos os documentos a que se refere o artigo 99, do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de janeiro de 1940.

CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas desta companhia para a assembléa geral ordinária, que se realizará no dia 31 de março de 1955, às 15 horas, na sede social à rua Abdon Batista, n. 207, com a seguinte

Ordem do dia

1º) Discussão e aprovação do relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal, balanço geral e demonstrativo da conta "Lucros & perdas", referentes ao exercicio de 31 de dezembro de 1954.

2º) Eleição do novo conselho fiscal.

3º) Assuntos diversos. Joinville, 4 de março de 1955.

Agenor S. Cubas, diretor-tesoureiro.

(3-2) (1.192)

TECELAGEM CANOINHAS S/A.

Assembléa geral ordinária

São convidados os senhores acionistas da Tecelagem Canoinhas S.A., para a assembléa geral ordinária a ser realizada em data de 15 de abril próximo pelas 16 horas, na sede social, à rua Getúlio Vargas, prolongamento, a fim de deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia:

1º) Discussão e aprovação do balanço geral, conta de lucros e perdas e demais contas e documentos com relação ao exercicio de 1954.

2º) Eleição do conselho fiscal e suplentes para o exercicio corrente.

Nota: — Acham-se à disposição dos srs. acionistas, no escritório da sociedade, os documentos a que se refere o art. 99, do Decreto-lei 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Canoinhas, 5 de março de 1955.

Dr. Oswaldo Segundo de Oliveira, diretor.

(3-2) (1.199)

INDÚSTRIA DE MADEIRAS ZANILO S/A.

Assembléa geral ordinária

São convidados os senhores acionistas para a assembléa geral ordinária a ser realizada em data de 31 de março próximo, pelas catorze horas, na sede social à rua Senador Felipe Schmidt s/n., a fim de deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia:

1) Discussão e aprovação do balanço geral, conta de lucros e perdas, parecer do conselho fiscal e demais contas e documentos com respeito ao exercicio de 1954.

2) Eleição para o conselho fiscal, por término de mandato.

3) Assuntos diversos de interesse da sociedade.

Canoinhas, 10 de fevereiro de 1955

Modesto Zaniolo, diretor.

Altavir Zaniolo, diretor.

(3-2) (1.195)

LUIZ BERTOLI S. A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO AGRO-PECUÁRIO

Assembléa geral ordinária

São convidados os senhores acionistas desta sociedade para a assembléa geral ordinária, a realizar-se na sede social, às dez (10) horas do dia vinte e oito (28) de março do corrente ano, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

1º — Relatório da diretoria, balanço geral, demonstração da conta de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal, relativo ao exercicio de 1954.

2º — Eleição da diretoria.

3º — Eleição dos membros do conselho fiscal e de seus suplentes para o ano em curso.

4º — Assuntos diversos.

Aviso

Acham-se à disposição dos senhores acionistas desta sociedade, os documentos exigidos pelo art. 99, do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio do Campo, 28 de fevereiro de 1955.

Luiz Bertoli, diretor-presidente.

(3-2) (1218)

"ALBOR" S. A. REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO

Assembléa geral ordinária

São convidados os senhores acionistas desta sociedade, para a assembléa geral ordinária, a realizar-se na sede social, sita à rua 15 de Novembro, n. 464, nesta cidade de Joinville, no dia 26 de abril de 1955, às 9 (nove) horas, para deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

1º — Leitura, discussão e aprovação do balanço, conta de lucros e perdas, relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal.

2º — Assuntos diversos de interesse social.

Aviso

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social desta cidade, à rua 15 de Novembro, n. 464, a cidade de Joinville, os documentos a que se refere o art. 99, do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Joinville, 22 de março de 1955.

Alberto Bornschein, diretor-presidente.

Anibale Stolf, diretor-secretário.

(3-2) (1219)

COMPANHIA CARBONIFERA "SÃO MARCOS" S. A.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembléa geral ordinária (1ª CONVOCAÇÃO)

Convidam-se os srs. acionistas a se reunirem em assembléa geral ordinária, no dia 26 de abril de 1955, às 15 horas, na sede social, sita no lugar São Marcos, a fim de deliberarem sobre o relatório, balanço e a conta de lucros e perdas referente ao exercicio findo de 1954, apresentados pela diretoria, e sobre o respectivo parecer do conselho fiscal. Conforme estabelece os estatutos da sociedade, a assembléa deverá eleger o novo conselho fiscal, fixando os seus honorários, bem como os da diretoria, para o exercicio de 1955.

Aviso

Acham-se à disposição dos srs. acionistas, na sede social, o relatório da diretoria, o balanço e a conta de lucros e perdas, referentes ao exercicio findo em 1954, apresentados pela diretoria, e o respectivo parecer do conselho fiscal.

Criciúma, 10 de março de 1955.

Wojmir Wasniewski, diretor-geral.

(3-2) (1221)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS, RIOS E CANAIS

17º DISTRITO DE PORTOS, RIOS E CANAIS

Concorrência administrativa para a venda de sucata de ferro

Torno público, para conhecimento de interessados, que se acha aberta, na sede deste distrito, à rua Almirante Lamêgo, n. 86, nesta cidade, concorrência administrativa para a venda de sucata de ferro, proveniente de: (em Laguna) um guindaste sem marca; um idem Grafton Belford; uma locomotiva Baldwin, "Lauro Müller", de 0-4-0, de 75 HP; uma idem Borsig, "Fausto de Souza", de 0-4-0, de 50 HP; uma idem americana, "Gonzaga de Campos", de 0-4-0, de 75 HP; um motor diesel; vinte rodados incompletos; dois vagões de aço "Koppel"; um guindaste Thomaz Schmit, para 7 1/2 toneladas; um guindaste "Browning"; trinta metros lineares de trilhos de 25 kgs. por metro; doze estrados de vagões pranchas "Koppel"; uma forja a ar comprimido "Ingersol-Rand"; uma máquina de apontar brochas "Ingersol-Rand" — IR 24 — SHOP — HR — 8.586 — DEILL "Scharpener"; um esmeril de ar comprimido para afiar brocas (incompleto). (En Itajaí); Batelão de fundo falso "Guaraz".

A concorrência obedecerá às seguintes condições:

Primeira — A concorrência será processada por uma comissão sob a presidência do chefe deste Distrito ou do seu substituto automático.

Segunda — A concorrência versará sobre o maior preço oferecido para a compra de 120 (cento e vinte) toneladas, aproximadamente, de sucata de ferro (sessenta toneladas depositadas em Laguna e sessenta em Itajaí), avaliadas em Cr\$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros).

Terceira — As propostas, em 4 vias, a primeira devidamente selada, todas datadas, assinadas e rubricadas em suas páginas, sem emendas, rasuras ou entrelinhas que não estiverem ressalvadas, deverão ser apresentadas em envólucro fechado e lacrado, com a declaração, por fora, dos nomes, assunto e residência dos proponentes.

Quarta — As propostas serão recebidas, abertas e lidas no dia 25 de abril do corrente ano, às 14 horas, na sede deste Distrito, perante os licitantes que comparecerem para assistir a essa formalidade.

Quinta — Como garantia de sua proposta, cada licitante, no ato de sua apresentação, deverá exibir o recibo da caução de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), para esse fim depositada na Caixa Econômica Federal de Santa Catarina.

Parágrafo único — A guia para o recolhimento dessa caução será fornecida por este Distrito, até às 16 horas do último dia útil anterior ao designado para o recebimento das propostas, exceto aos sábados. Neste caso, o fornecimento da guia será feito das 9 às 11 horas.

Sexta — O licitante aceito deverá recolher a importância total da compra à Tesouraria da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Santa Catarina, mediante guia deste Distrito, dentro do prazo de 10 (dez) dias da data da notificação escrita que lhe for dirigida. Findo esse prazo, a caução objeto da condição quinta reverterá para os cofres da União.

Sétima — O licitante aceito ficará obrigado a retirar toda a sucata do local em que se acha, no prazo de 60 (sessenta) dias da data da mesma notificação referida na condição sexta.

Oitava — No caso de empate entre proponentes, proceder-se-á, no que couber, de conformidade com o art. 756, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública da União.

Nona — Não se apresentando licitantes à concorrência, ou se os preços oferecidos não atingirem ao valor indicado neste edital (condição 2ª), a sucata será vendida em leilão, a quem melhor preço oferecer, mediante pagamento à vista.

Décima — O presidente da comissão poderá anular a presente concorrência, sem que assista aos concorrentes direito a qualquer reclamação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edital

São convidados os abaixo relacionados a comparecerem na Procuradoria Municipal dentro do prazo de 15 dias a fim de tratarem de assuntos do seu interesse:

Letra A — Abel Avila dos Santos, Acácio Barbosa, João Barbosa, Lauro Barbosa, Acelino da Silva, Adalgiza América Caetano, Adelaide Estefânia Cardoso, Ademar Andrade, Ademar de Jesus Martins, Adeodato Virgílio Homem, Adolfo Piazza, A. Freitas, Agnor Espindola, Agostinha F. de Souza, Agostinho Martins, Alaide Albuquerque Santana, Alcides Bernardes, Alcides Fernandes Pereira, Alcino Almeida, Aldo Souza, Alencar de Souza Santos, Alexandra V. de Jesus, Alexandre Ouriques, Alfredo Born, Altino Dutra Filho, Alfredo Ezequiel da Silveira, Alfredo Zangerl, Alzina Vieira Cardoso, Alzira Freitas Ferreira, Alzira Inácia Dutra.

FORÇA E LUZ DE CRIÇUAMA S. A. EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembleia geral ordinária

Pelo presente ficam convidados os senhores acionistas desta sociedade, a comparecerem a assembleia geral ordinária, a realizar-se no dia 30 de abril do corrente ano, às 11 horas, na sede social, a fim de deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

1º — Leitura, exame, discussão e aprovação do relatório da diretoria, balanço geral, demonstrativo da conta de lucros e perdas, parecer do conselho fiscal e documentos que acompanham o balanço geral realizado em 31 de dezembro de 1954.

2º — Eleição da nova diretoria e do conselho fiscal para o exercício de 1955.

3º — Fixação dos honorários da diretoria.

4º — Outros assuntos de interesse social.

Aviso

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 99, do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Criciúma, 25 de março de 1955.
S. de Rezende Correia, diretor-comercial. (1232)

SOCIEDADE RÁDIO CLUBE DE BLUMENAL LTDA.

AVISO DE CONVOCAÇÃO

Assembleia geral ordinária

Pelo presente, ficam convocados os senhores quotistas da Sociedade Rádio Clube de Blumenau Ltda., para a assembleia geral ordinária que deverá realizar-se às 9 horas do dia 31 de março do corrente ano, na sede social, à rua 15 de Novembro, n. 415, desta cidade, a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte

Ordem do dia

1º — Exame, discussão e aprovação do relatório da diretoria, balanço geral, demonstração da conta de lucros e perdas e demais documentos referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1954.

2º — Assuntos diversos de interesse social.

Blumenau, 15 de março de 1955.
Dr. Wilson de Freitas Melro, diretor-presidente. (1231)

Décima-primeira — Quaisquer outros esclarecimentos serão prestados diariamente aos interessados, na sede deste Distrito.

Florianópolis, 21 de março de 1955.
(as.) Thiers de Lemos Fleming, chefe do 17º D.P.R.C. (1.648)

Alzira Vieira, Amaral Bonifácio dos Santos, Américo Vieira de Melo, Ana Flores de Souza, Anália Maria Cordeiro, Ana Maria da Costa, Ana Maria das Dores, Ana Maria Rochael Faria, Ana Nunes Suenes, Anatlde Otília da Silva, André Sabino, André Melo Gomes, Angelina Lima, Angelo Apóstolo Kominos Anibal Antônio de Souza, Anilson e Maria da Graça, Antônio Jacintho Souza, Antenor Júlio de Souza, Antônio Azevedo, Antônio Gustavo Werner, Antônio Joaquim Fialho, Antônio Manoel da Silva, Antônio Mattos, Antônio Narciso Facheo, Antônio Ribeiro de Lemos, Antônio Teodoro dos Santos, Antônio Vieira, Aprigio Menezes, Arantes Gonçalves de Araújo, Arcajo Ferreira, Ari Semann, Ari Silva, Arineza Gomes, Arnaldo Arnaldo Vieira, Arnaldo Marino, Arnaldo Heigrich, Artur Anacieto da Silveira, Artur Cardoso, Artur G. Mena Barreto, Artur Wuzsler, Ataíde Vieira, Atanázio Sebastião Serafim, Augusta Paiss, Aujor de Souza, Aurea Brito da Silva, Aurora Martins de Melo, Avclina Cândida Canaverde, Balbina Vieira, Baseissa Alves de Assis, Belarmina Duarte Silva, Berceides B. Ferreira, Bernardina Cardoso — Bratolino Manoel da Silva, Braz Carvalho, Cândido Bernardes, Carlos Jorge Schkegel, Carmen Costa Neves, Carlos Leonel da Luz, Cassimiro Rabello Flores, Célia Avila, Centro de Diversões e Teatro de Florianópolis, Companhia de Seguros Niteroi, Companhia de Seguros Sagres, Conceição Coureiras Soares, Dalila Martins, Damiani e Sena, Defendente Rampinelli, Dilza Nunes da Silva, Domingos Corrêa de Souza, Domingos e Araújo, Domingos José Flores, Eduardo Graciliano, Emilio Jorge, Emilio Romani e Cia. S. A., Edwirdes E. F. Firmo de Oliveira, Emerência Goulart, Ernani C. da Silva, Empresa J. P. Guimarães, Erotides Verônica de Souza, Euclides Bento da Silva, Eugênio Doin Vieira, Eugênio Ezequiel da Silveira, Eva Gomes Natividade, Firmiano Rosa Bion, Firmintino Braz de Souza, Francisca Gregória da Silva, Francisco Constâncio Ribeiro, Frontilde Bruno de Souza, Fortunata Andrade, Genoveva Guaralski, Gervásio Bernardino Neto, Guilherme Seifert, Guilhermina Barcelos, Hermelindo Severino Machado, Hermegilda Conti, Hermógenes Manoel Marcelino, Hilgibrando Carlos da Costa, Honório Linhares, H. J. Hall, Humberto Zatariani, Ilza Fernandes da Costa, Iracema de Oliveira Avila, Irene Costa de Souza e outros, Ivo Dwarschak, Isaias Zanclato, Isaltina Rita Gonçalves, Isaltino Francisco Vieira, Jacinta de Souza, Jáú Modzerzewski, João Aquino Conceição, João da Rosa e T. dos Santos, João Joaquim Adriano, João Jorge de Souza, João José dos Santos, João Lenetti, João Ludovino Gonçalves, João Pacheco, João Pacheco de Souza, João Romalino Santos, João T. Koerich, João Vidal, Joaquim Afonso Emerenciano, José Elias de Farias Filho, José João Ferreira, José Manoel da Silva, José Manoel Luis, José Nicolau Will, José Paulo Garcia, José Ritter, José Tibúrcio da Silva, Júlia Souza da Silva, Leonel Peres da Silva, Leonilda Gonesen de Araújo, Leopoldo A. dos Santos, Lindomar Andrade, Lindomar Lamarque, Lino José da Silva, Lucy Novaes, Luis A. G. Valente, Manoel Antônio da Costa, Manoel Costa, Manoel Farias Filho, Manoel Francisco Cordeiro, Manoel Tavares, Marcos Nildo Nunes, Maria Benvidina da Silveira, Maria da Glória N. Cunha, Maria das Dores Souza, Maria de Lourdes Fernandes, Maria de Lourdes Pacheco, Maria do Carmo Gomes, Maria do Carmo Ilha Maria Isabel Xavier, Maria Isolina da Silva, Mariano Crispim Flores, Maria Santos de Aguiar, Maria Silvânia Vasques, Maria Soares Dondel, Martina Benta dos Santos, Maurina Andrade da Silva, Mauro José da Silva, Mayer e Filho, Moacyr Alves, Natália Malagoli Martins, Navegação Itajaí Ltda. Navita, Olíndina Avila, (em tempo: Nicomedes Manoel dos Santos), Olíndina Ribeiro, Orsino Justiniano da Silva, Oscar Aguiar, Oscar Raul da Silva, Osmar José Luis, Osmar Salomé Vieira, Osni Machado da Cunha, Osvaldo A. da Silva, Osvaldo Dalayte, Osvaldo Freitas, Osvaldo Vidal, Otília de O. da Silveira, Paulo Zanini, Pedro

OSCAR ZWICKER S/A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO

A diretoria de Oscar Zwicker S/A, Indústria e Comércio, convoca os senhores acionistas para se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 31 de março do corrente ano, às 9 (nove) na sede social em Trombudo, Alto município de Rio do Sul, neste Estado, para deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

1º) Leitura e discussão e aprovação do balanço geral, conta de lucros e perdas, relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 1954.

2º) Eleição do conselho fiscal e seus suplentes.

3º) Assuntos diversos de interesse social.

Trombudo Alto, 25 de fevereiro de 1955.

Oscar Zwicker, diretor-presidente
Assinatura ilegível, diretor-gerente.

AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se a disposição dos senhores acionistas, no escritório desta sociedade, os documentos a que se refere o art. 99, do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

(3-1) (1.194)

ESQUADRIAS SANTA CRUZ S/A.

Assembleia geral ordinária

1ª CONVOCAÇÃO

Ficam, pelo presente, convocados os srs. acionistas desta sociedade, para reunirem-se em assembleia geral ordinária, a realizar-se no dia 31 (trinta e um), de março corrente, às 14 (catorze), horas, na sede social situada à rua Princesa Izabel s/n., nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

1º) Leitura, exame, discussão e deliberação sobre o balanço geral, conta de lucros e perdas, contas da diretoria e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício de 1954.

2º) Eleição dos membros efetivos e suplentes do conselho fiscal para o exercício de 1955.

3º) Assuntos diversos.

NOTA

Acham-se a disposição dos senhores acionistas, no escritório da sociedade situado à rua Princesa Izabel s/n., os documentos a que se refere o art. 99, do Decreto-lei n. 2.627, de 26/IX/1940.

Canoinhas, 1º de março de 1955.
Erich Hedler, diretor-gerente.

Francisco Wilmar Friedrich, diretor-comercial. (1.191)

Bento da Luz, Pedro Hugo de Abreu Neto, Pedro Gevaerd Júnior, Pedro Machado Fernandes, Raulino Cunha, Ramos & Cia. Ltda., Rita Moreira Corrêa, Roberto Gevaerd Ferreira, Rodoval Motta Espezin, Romalino Francisco Ignácio, Ruth Macária da Silva, Ruth Figueira de Carvalho, Salomão Palatrick, Sadi Chagas, Santana Dias Falcão, Sociedade Carnavalesca Unidos do Chapeco, Tasso Rodrigues da Cruz, Teodoro R. Nunes, The London & Insurance, Trajano Luis Marques, Valetino Vandresen, Valeriano Miguel Veras, Venâncio Francisco Miranda, Vilma de Souza Fernandes, Virgílio Manoel Corrêa, Waldemar José Cardoso, Walter A. da Silva, Walter Brognoli, Walter Emilio Meyer, Zenita Vieira Adão, João Diamantaras, Zuleima Silva.

Florianópolis, 25 de março de 1955.
(a.) Dr. Dib Cherem, procurador municipal. (3-1) (1181)

BANCO DO BRASIL S. A.
CAFEIÇA DE COMÉRCIO EXTERIOR

PRAÇA — BUDENAU (S. C.)

Licenças de Importação emitidas no período de 1 a 12/3/55
RELACÃO SEMANAL IMPORTAÇÃO 95-55/10

Número	IMPORTADOR	Classif.	Especificação	Cat.	Promessa de venda de câmbio	Peso líquido Kgs.	VALOR EM		País de proc.	Porto de descarga	
							C\$	Moeda estrangeira			
53/28-23	Com. e Ind. Walter Schmidt S. A.	6.04.00	Ferramentas electro-mecânicas; portáteis; adaptadas p/trabalho manual; sendo 8 máquinas elétricas; manuais; p/cortar pano, c/motor e pertences	3a	8.488, de Fpolis.	45 kg.	15.300,00	US\$ Alm.	815,00	Alemanha	Tajal
53/29-29	Com. e Ind. Walter Schmidt S. A.	7.77.53	Ferramentas manuais — Lâminas para serras manuais ou mecânicas; sendo: 1.180 lâminas de serras p/metas	3a	8.488, de Fpolis.	35 kg.	3.400,00	US\$ Alm.	165,00	Alemanha	Tajal
53/29-30	Com. e Ind. Walter Schmidt S. A.	6.24.21	Máquinas e instrumentos p/ordenhar e desmanhar; sendo: 63 desmanhadoras; conforme especificação	1a	378, de Fpolis.	490 kg.	36.400,00	SW. Kf.	10.000,00	Suecia	Tajal

Pelo BANCO DO BRASIL S/A. — Budenau (S. C.)

André Sada — Gerente interno.

Elmar R. Heineck — Contador interno.

MAQUINARIA SUL CATARINENSE S. A. — IND & COM.

Assembléa geral ordinária

Pelo presente convidamos os senhores acionistas a comparecerem à assembléa geral ordinária, a realizar-se no dia 15 de abril do corrente ano, às 14 horas, no escritório desta sociedade para deliberarem sobre o seguinte:

- 1º — Relatório da diretoria, balanço, demonstração da conta lucros e perdas e parecer do conselho fiscal, tudo relativo ao exercício de 1954.
 - 2º — Eleição da diretoria.
 - 3º — Eleição do conselho fiscal.
 - 4º — Assuntos de interesse social.
- Criciúma, 12 de março de 1955.
José Soratto, diretor-comercial.
Júlio Soratto, diretor-gerente.

Aviso

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório desta sociedade, os documentos a que se refere o artigo 99, do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, relativos ao exercício de 1954.

Criciúma, 12 de março de 1955.
José Soratto, diretor-comercial.
Júlio Soratto, diretor-gerente.
(3-3)

FARMACIA E DROGARIA DINO S. A.

AVISO

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório desta sociedade, os documentos a que se refere o art. 99, do Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Assembléa geral ordinária

Ficam outrossim, convidados para a assembléa geral ordinária a realizar-se no dia 19 de março corrente, às 20 horas, na sede social, a fim de deliberarem sobre o seguinte

Ordem do dia

- I — Exame, discussão e aprovação dos documentos referentes ao exercício de 1954, relatório da diretoria e demais documentos;
 - II — Eleição do conselho fiscal e suplentes;
 - III — Aumento de capital;
 - IV — Assuntos gerais.
- Araranguá, 4 de março de 1955.
Ayrés Koerig, diretor-presidente.
(3-3)

CANTINA VINICOLA RIO BONITO S. A.

Assembléa geral ordinária

CONVOCAÇÃO

São convidados os acionistas desta sociedade, a comparecerem a assembléa geral ordinária, que deverá ser realizada no dia 26 de março próximo, sábado, às 9 horas, na sede social, com o seguinte

Ordem do dia

- I — Apresentação e aprovação do balanço e demais contas relativas ao exercício de 1954, relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal;
 - II — Eleição da nova diretoria;
 - III — Eleição do conselho fiscal para o exercício de 1955;
 - IV — Assuntos de interesse geral.
- Tangará, 18 de fevereiro de 1955.
Ary J. Moller, diretor.
(3-3)

Assembléa geral extraordinária

CONVOCAÇÃO

São convidados os acionistas desta sociedade a comparecerem a assembléa geral extraordinária que deverá ser realizada no dia 26 de março, sábado, às 14 horas, na sede social, com a seguinte

Ordem do dia

- I — Reforma dos estatutos;
 - II — Aumento de capital;
 - III — Assuntos de interesse geral.
- Tangará, 18 de fevereiro de 1955.
Ary J. Moller, diretor.
(3-3)

FABRICA DE CAIXAS S. A.

Convocação para assembléa geral ordinária

Convidamos os senhores acionistas desta sociedade para comparecerem a assembléa geral ordinária, a realizar-se na sede social, à rua Coronel Oscar Barcelos s/n., nesta cidade, no dia 26 de março de 1955, pelas 15 horas, para deliberarem sobre a seguinte:

Ordem do dia

- 1º — Exame, discussão e aprovação do balanço e demais documentos referentes ao exercício de 1954;
- 2º — Eleição do conselho fiscal.
- 3º — Assuntos de interesse social

Aviso

Acham-se à disposição dos senhores acionistas desta sociedade, na sede social, os documentos a que se refere o art. 99, do Decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Rio do Sul, 10 de março de 1955
C. H. Schneider, diretor.
A. Haenisch, diretor.
(3-3) (1.176)

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Edital

De acôrdo com o disposto no art. 254, do Estatuto dos Funcionários Públicos, convido Gicelza Vargas, Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado, a se apresentar nas Escolas Reunidas "Prof. Bertoldo Zimmermann" de Anita Garibaldi, município de Tubarão, dentro do prazo de vinte (20) dias, a contar de hoje, sob pena de ser demitida por abandono de cargo como prescreve o art. 232, da Lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949, visto estar faltando ao serviço desde 1º de agosto de 1954.

E, para que chegue ao conhecimento do referido funcionário, para fins de prova de existência de força maior ou de coação ilegal, nos termos do parágrafo único, do art. 254, da Lei n. 249, supra citada, lavro o presente edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado".

Florianópolis, 17 de março de 1955.
Ondina Nunes Gonzaga, diretora, em exercício.
(3-3) (1647)

DIRETORIA DE TERRAS E COLONIZAÇÃO

EDITAL N. 8/55

Prazo de 30 dias

De ordem do senhor engenheiro diretor de Terras e Colonização, faço público a quem interessar possa que as petições, requerendo terras devolutas no município de Laguna, cujo números, áreas, situações, confrontações e nomes dos pleiteantes vão abaixo mencionados, se acham nesta Inspetoria com vistas aos oponentes ou interessados, no prazo acima referido, findo o qual, não havendo contestações, serão as ditas petições, após verificação oficial, encaminhadas para despacho final do excelentíssimo senhor Governador do Estado.

Requerimento n. 2.799/ITC/955, de Caetano Nunes, requerer 3.230.138,80 m², de terras devolutas, no lugar: "Praia do Gil", distrito do município de Laguna. Confrontando-se ao Norte com as terras devolutas e as terras da Marinha, Sul com terras devolutas, Leste com terras da Marinha, Oeste com terras devolutas.

E, para que ninguém alegue ignorância, lavrei o presente edital, do qual extraí cópia destinadas a serem publicadas no "Diário Oficial do Estado", e afixadas nos lugares mais públicos do município de Laguna.

Tubarão, 10 de fevereiro de 1955.
Walmor Otávio de Oliveira, inspetor.

SOCIEDADE CARBONÍFERA PRÓSPERA S. A.

Senhores acionistas:

Em obediência à Lei e aos nossos estatutos, vimos fazer-lhes o relato das nossas atividades durante o ano de 1954.

Os resultados do ano que passou são bastante animadores, apesar do constante aumento do preço da mão de obra e dos materiais.

Reduzindo despesas, procurando diminuir o custo da produção, conseguimos, em 1954, apresentar saldo credor em nossa conta de lucros e perdas, não sendo possível, entretanto, a distribuição de dividendos, devido ao "déficit" acumulado em exercícios anteriores e que se elevava a mais de quatro milhões de cruzeiros.

PRODUÇÃO

No setor da produção os resultados, comparados com os do ano de 1953, foram os seguintes:

1953 — carvão lavador 101.433 toneladas.
1954 — carvão lavador 92.522 toneladas.

Explica-se a ligeira diferença, para menos, em 1954: iniciamos o ano com todas as minerações de carvão em Criciúma paralizadas pela greve dos mineiros e tivemos, por outro lado, mais de nove meses de chuvas contínuas, com as minas sob ameaça constante de inundação, tornando difícil e oneroso o nosso trabalho.

Foi iniciada, em outubro, a execução de um programa de mecanização gradativa da mineração. Adquirimos e colocamos em funcionamento duas cortadeiras "Goodmann", instalamos um lavador de carvão (jig) e um novo guincho elétrico, com o dobro da capacidade do existente.

A passagem da fase manual para a semi-mecanizada resultou em um aumento substancial no rendimento do mineiro. Nas galerias estratadas, em traçagem on-de obtinhamos um rendimento de 900 quilos por homem-dia, para um carvão extraído com 34,5% de cinzas, passamos a obter um rendimento de 1.550 quilos por homem-dia, para um carvão de 31,0% de cinzas, depois de passado pelo jig. O rendimento do lavador, trabalhando com o "banco bruto", é da ordem de 55%.

Outros equipamentos, já encomendados, deverão entrar em funcionamento dentro de poucos meses, de modo a melhorar o rendimento do trabalho, destacando-se, dentre eles, novas cortadeiras elétricas, perfuratrizes e locomotivas a óleo diesel.

VENDAS

A venda do carvão lavador, todo ele entregue à Companhia Siderúrgica Nacional, elevou-se, em 1954, a 97.821 toneladas, no valor de Cr\$ 23.450.597,10, contra uma venda de 110.023 toneladas em 1953, no valor de Cr\$ 20.409.844,80. A diferença, para mais, no valor das vendas em 1954, apesar de ligeiramente menor em volume, é explicada pelo aumento do preço do carvão, alterado em janeiro de 1954.

Além dessas vendas, realizamos mais as seguintes:

Carvão de vapor — 16.400 t — Cr\$ 7.948.963,20
Coque — 78 t — Cr\$ 82.200,00

ESTOQUES

O valor do estoque de materiais, no Almojarifado, em 31 de dezembro, ascendeu a Cr\$ 4.001.939,90.

O estoque de carvão, na mesma data, era de 1.120 toneladas.

RÉDITO INDUSTRIAL

O rédito industrial, conforme se verifica da conta de lucros e perdas, foi de Cr\$ 3.450.290,10.

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Incentivamos, em 1954, notadamente no segundo semestre, os serviços de assistência social aos empregados.

Visando melhorar o seu padrão alimentar, contratamos com o Serviço Social da Indústria (SESI) a instalação de um posto de abastecimento de gêneros alimentícios para os empregados, o que redundou, na economia doméstica de cada um, numa redução de despesas da ordem de 30%.

Ainda em colaboração com o SESI, instalamos um ambulatório e um serviço de visitação, entregue às Pequenas Irmãs da Divina Providência.

Esse serviço visa não só levantar o índice de higiene da população da nossa Vila Operária, como também ministrarlhe noções de economia doméstica, puericultura, dietética, etc.

Em colaboração com a Paróquia local, instalamos um Recreio Operário, onde o trabalhador, nas suas horas de folga, encontra diversões sadias em ambiente familiar.

Continuamos a manter uma Escola Primária para os filhos de empregados, com capacidade para 240 alunos, bem como uma subvenção aos três clubes recreativos mantidos pelo nosso pessoal.

DIRETORIA

Durante o ano que findou, a nossa diretoria sofreu várias alterações. Em abril, renunciou o vice-presidente, engenheiro Paulo Cesar Gomes Martins, sendo eleito, em substituição, o engenheiro Geraldo Sérgio Oliva da Fonseca.

Em julho, o diretor-comercial, sr. Abel de Oliveira Avila, também apresentou a sua renúncia, sendo eleito, para substituí-lo, o sr. Sesóstris de Rezende Corrêa.

Em setembro, em consequência da renúncia do presidente e vice-presidente, respectivamente, general Sylvio Raulino de Oliveira e engenheiro Geraldo Sérgio Oliva da Fonseca, foram eleitos para aquelas funções o general Edmundo de Macedo Soares e Silva e o engenheiro Ismael Coelho de Souza.

EMPRESAS SUBSIDIÁRIAS

A Próspera, como maior participante dos seus capitais, tem, como subsidiárias, a Força e Luz de Cresciúma S. A., e a Sociedade Carbonífera Cresciúma, Ltda.

A primeira delas, no exercício de 1954, apresentou um rédito industrial de Cr\$ 476.946,60.

A segunda, altamente deficitária e em vésperas de liquidação, fechou o exercício com um prejuízo de Cr\$ 565.851,20.

São estas, senhores acionistas, as considerações que lhes fazemos, ao encerrarmos o exercício de 1954, submetendo à sua apreciação o relatório das nossas atividades durante o ano que findou.

Criciúma, 31 de dezembro de 1954.

Edmundo de Macedo Soares e Silva, presidente.
Ismael Coelho de Souza, vice-presidente.
Mário Balsini, diretor-técnico.
Sesóstris de Rezende Corrêa, diretor-comercial.

BALANÇO GERAL EM 31-12-54

1.000 — A T I V O	
1.100 — Fixo	4.312.879,00
1.101 — Imóveis	7.485.354,70
1.102 — Equipamentos e instalações	4.338.904,50
1.103 — Pesquisas de carvão	646.685,40
1.104 — Móveis e utensílios	

1.105 — Veículos	2.567.237,40	
1.107 — Horto Florestal	1.403.171,50	
1.108 — Pesquisa e lavra de carvão	504.715,00	21.258.967,50

1.200 — Realizável a prazo longo		
1.201 — Sociedade Carbonífera Cresciúma, Limitada — C/ Quotas	498.000,00	
1.202 — Enxofre Nacional Limitada — C/ Quotas	125.000,00	
1.203 — Força e Luz de Cresciúma, S. A. C/ Caução	342.000,00	
1.204 — Companhia Siderúrgica Nacional — C/ ações	50.000,00	
1.205 — Títulos da Dívida Pública	194.112,40	
1.206 — Força e Luz de Cresciúma, S. A. — C/ Movimento	1.616.779,80	
1.207 — Sociedade Carbonífera Cresciúma, Limitada — C/ Movimento	2.923.708,10	
1.208 — Caução	1.500,00	5.751.100,30

1.300 — Realizável a prazo curto	4.001.939,90	
1.301 — Almojarifado	260.667,10	
1.302 — Carvão	26.291,10	
1.303 — Coque	2.415.586,00	
1.304 — Contas correntes	14.479,80	6.718.963,90
1.307 — Obrigações a receber		

1.400 — Disponível	242.081,90	
1.401 — Caixa	661.778,60	903.860,50
1.402 — Bancos		

1.500 — Resultados pendentes		
1.502 — Depósitos judiciais	16.164,30	
1.504 — Obras em execução	756.897,60	773.061,90

1.600 — Compensação		
1.601 — Ações caucionadas	300.000,00	
1.602 — Obrigações de Guerra	32.700,00	
1.604 — Bancos — C/ Cobrança	449.672,40	782.372,40

10.000 — Lucros e perdas		
Resultados de exercícios	4.672.277,20	
Menos: Lucro neste exercício	1.762.877,90	2.909.399,30

Total do Ativo Cr\$ 39.097.725,80

2.000 — P A S S I V O		
2.100 — Não exigível	14.400.000,00	
2.101 — Capital	1.065.871,20	
2.102 — Fundo de reserva legal	612.535,40	
2.103 — Fundo de reserva especial	96.818,40	
2.104 — Fundo de benefícios aos operários	380.615,50	
2.105 — Fundo de duvidosos	4.950.105,70	21.505.946,20
2.106 — Fundo de depreciação		

2.400 — Exigível a prazo curto	606.093,30	
2.401 — Folhas de pagamento	3.401,40	
2.402 — Dividendos	14.976.197,80	
2.403 — Contas correntes	1.146.916,40	
2.404 — Obrigações a pagar	76.798,30	16.809.407,20
2.405 — Garantia de ferramentas		

2.600 — Compensação	300.000,00	
2.601 — Caução da diretoria	32.700,00	
2.602 — Títulos de terceiros	449.672,40	782.372,40
2.604 — Títulos em cobrança		

Total do Passivo Cr\$ 39.097.725,80

Criciúma, 31 de dezembro de 1954.

General Edmundo de Macedo Soares e Silva, diretor-presidente.
Engenheiro Ismael Coelho de Souza, diretor-vice-presidente.
Engenheiro Mário Balsini, diretor-técnico.
Sesóstris de Rezende Corrêa, diretor-comercial.
Adael da Fonseca, contador CRSC n. 18.527.

DEMONSTRATIVO DA CONTA LUCROS E PERDAS EM 31-12-54

D É B I T O		
10.002 — Gastos gerais	16.345,50	
Correio, Telégrafo e Telefone	28.291,50	
Impostos e Taxas	76.910,10	
Premios de Seguro Contra Fogo	67.274,10	
Viagens a serviço	179.816,30	
Limpeza e conservação em geral	584.400,00	
Honorários dos diretores	36.000,00	
Honorários de advogados	59.515,50	
Material de expediente	56.839,30	
Selos e estampilhas	967.237,10	
Vencimentos e contribuições do pessoal do escritório	13.546,20	
Café aos funcionários	56.200,00	
Gratificações	81.173,00	
Transporte dos funcionários	85.433,90	
Transporte da administração	145.604,60	
Despesas com embarques	18.520,90	
Editais e avisos	31.825,00	
Comissões	1.992,00	
Assinaturas de jornais e revistas	51.736,50	
Custas judiciais	28.341,00	
Conservação de estradas	2.631,80	
Despesas bancárias	3.305,10	
Variações patrimoniais	19.200,00	
Contribuição para Associação de Classe	77.703,10	
Indenização ao pessoal	100.620,40	
Indenização de Royalty	198,00	
Condução	64.459,30	
Conservação de linhas de transmissão		

FORÇA E LUZ DE CRESCIUMA S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

Vimos submeter à sua consideração o relatório das nossas atividades durante o ano de 1954, bem como o balanço geral, demonstrativo da conta de lucros e perdas e demais documentos exigidos por Lei.

A empresa, durante o ano que findou, melhorou sensivelmente os seus serviços. Além de elevarmos o padrão de manutenção da rede elétrica, procuramos melhorá-la, iniciando a construção de postes de concreto. Por outro lado, instalamos um transformador de 500 KW 44.000/2.200, para melhor atendermos ao aumento de demanda de energia elétrica no município.

O resultado financeiro foi bastante animador, elevando-se o réditto industrial a Cr\$ 476.598,60, apesar do aumento do preço das utilidades e da majoração de salários.

Não nos será possível, ainda este ano, procedermos à distribuição de dividendos, em consequência do prejuízo acumulado em exercícios anteriores e que se elevam a Cr\$ 426.934,40. Em 31 de dezembro de 1953 esse prejuízo era de Cr\$ 549.068,00, havendo portanto, ao fechamos o último exercício, uma diferença para menos de Cr\$ 122.133,60, quantia esta que representa o lucro líquido de 1954.

Em 1954, adquirimos da Companhia Siderúrgica Nacional 1.281.600 KW, no valor de Cr\$ 1.006.188,00 e fornecemos, aos consumidores, 1.165.268 KW, no valor de Cr\$ 1.628.032,50, sendo 541.608 KW destinados à indústria e 623.660 à iluminação pública e residências.

Foram atendidos todos os pedidos de ligações domiciliares e industriais.

São estas, senhores acionistas, as considerações que tínhamos a apresentar-lhes, juntamente com os documentos acima mencionados.

Criciúma, 31 de dezembro de 1954.

Edmundo de Macedo Soares e Silva, presidente.
Mário Balsini, diretor-gerente.
Sesóstris de Rezende Correia, diretor-secretário.

BALANÇO GERAL, EM 31-12-54

A T I V O

Fixo	
Transformadores de linha	642.221,70
Medidores	552.051,60
Rêde de iluminação pública	338.611,70
Mobiliário e equipamento de escritório	22.184,70
Ferramentas e equipamento de serviço	17.232,50
Para-Raios	10.405,80
Imóveis	25.039,50
Veículos	56.587,40
	1.664.334,90

Realizável	
Contas a receber	166.056,20
Depósito de material para rede de iluminação	50.318,00
Depósito compulsório (Lei 1.474)	1.515,60
	217.889,80

Disponível	
Caixa	16.051,30
Resultados pendentes	
Construção de postes de cimento	157.995,20
Compensação	
Ações caucionadas	342.000,00
Lucros e perdas	
Saldo de prejuízos anteriores	549.068,00
Menos: Lucro em 1954	122.133,60
	426.934,40
	Cr\$ 2.825.205,50

P A S S I V O

Não exigível	
Capital	450.000,00
Reserva depreciação instalações	215.762,50

Levantamento de estoques	99.077,30
Despesas diversas	56.606,60
Juros passivos	34.974,80
10.004 — Réditto de coque	31.841,90
2.102 — Fundo de reserva legal	97.937,70
2.103 — Fundo de reserva especial	97.937,70
10.001 — Lucros e perdas	1.762.877,90
	Cr\$ 5.036.374,10

C R É D I T O

10.003 — Réditto de carvão	3.450.290,10
10.005 — Receitas diversas	1.586.084,00
	Cr\$ 5.036.374,10

Criciúma, 31 de dezembro de 1954.

General Edmundo de Macedo Soares e Silva, diretor-presidente.
Engenheiro Ismael Coelho de Souza, diretor-vice-presidente.
Engenheiro Mário Balsini, diretor-técnico.
Sesóstris de Rezende Corrêa, diretor-comercial.
Adeal da Fonseca, contador CRCSC n. 18.527.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

As dez horas do dia vinte e um de fevereiro do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco, os abaixo assinados, cumprindo o determinado em lei, e como membros do conselho fiscal da Sociedade Carbonífera Próspera S. A., reuniram-se em sua sede social, na cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, para examinar o balanço, a demonstração de lucros e perdas, o relatório da diretoria e os livros e documentos, relativos ao exercício encerrado em 31-12-54, encontrando tudo na mais perfeita ordem e exatidão, sendo de parecer que merecem a aprovação da assembleia geral.

Criciúma, 21 de fevereiro de 1955.

Iberê Gilson
Alvaro Sampaio Corrêa
Dr. Paulo Carneiro. (1235)

Fundo de reserva legal	10.474,60	
Fundo de duvidosos	10.474,60	
Fundo para equipamento	3.689,40	690.401,10

Exigível

Correntistas	1.711.593,80
Depósitos de consumidores	64.476,10
CAP. Ferro. E. T. Cristina — C/ Recolhimento — CAP. Serv. Públ. Est. Paraná e Santa Catarina	2.456,80
Legião Brasileira de Assistência	77,90
Serv. Nac. Aprendizagem Industrial	155,80
Serviço Social da Indústria	311,70
Imposto Federal arrecadado	3.767,40
Quota de Previdência	8.478,40
Obrigações a pagar	1.486,60
	1.792.804,50

Compensação

Caução da diretoria	342.000,00
	Cr\$ 2.825.205,50

Criciúma, 31 de dezembro de 1954.

General Edmundo de Macedo Soares e Silva, diretor-presidente.
Sesóstris de Rezende Corrêa, diretor-secretário.
Engenheiro Mário Balsini, diretor-gerente.
Adeal da Fonseca, contador CRCSC 18.527.

DEMONSTRATIVO DA CONTA LUCROS E PERDAS EM 31-12-54

D É B I T O

Correio, Telégrafo e Telefone	1.637,70
Gratificações a funcionários	1.637,70
Material de expediente	8.386,10
Despesas gerais	3.297,20
Selos e estampilhas	22.522,50
Impostos e taxas	10.222,90
Aluguéis	8.400,00
Inspeção e direção técnica	60.000,00
Conservação da rede — Pessoal	95.955,10
Serviço de cobrança — Pessoal	16.960,00
Pessoal do escritório	31.200,00
Contribuição para a CAPFETC	12.716,20
Contribuição para a LBA	873,40
Contribuição para o SENAI	1.746,60
Contribuição para o SESI	3.493,20
Férias	6.916,00
Conservação de veículos	15.593,80
Energia comprada	1.006.188,00
Honorários da diretoria	7.000,00
Honorários do conselho fiscal	1.200,00
Combustíveis para veículos	4.836,00
Seguros de acidentes	6.454,90
Juros e descontos	111.264,30
Publicações	8.578,50
Gratificação a diretoria	9.418,00
Receitas anuladas	69,60
Fretes e carretos	156,00
Conservação da rede — material	47.839,50
Reserva depreciação instalações	77.298,80
Fundo de reserva legal	6.785,20
Fundo de duvidosos	6.785,20
Lucro do exercício de 1954	122.133,60
	Cr\$ 1.726.858,60

C R É D I T O

Iluminação pública	55.200,00
Iluminação residencial	911.354,50
Energia industrial	661.478,00
Aluguel de medidores	72.825,00
Taxa de cobrança	12.126,10
Serviços a consumidores	11.561,00
Baixa de bens patrimoniais	2.114,00
Receitas eventuais	200,00
	Cr\$ 1.726.858,60

Criciúma, 31 de dezembro de 1954.

General Edmundo de Macedo Soares e Silva, diretor-presidente.
Sesóstris de Rezende Corrêa, diretor-secretário.
Engenheiro Mário Balsini, diretor-gerente.
Adeal da Fonseca, contador CRCSC n. 18.527.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo-assinados, membros do Conselho Fiscal da FORÇA E LUZ DE CRESCIUMA S/A., reuniram-se em sua sede, às nove horas do dia dezoito de fevereiro do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco, na cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, para exame do Balanço, da demonstração de Lucros e Perdas do Relatório da Diretoria e dos documentos exigidos, alusivos ao exercício encerrado em 31-12-54, encontrado tudo na mais perfeita ordem e exatidão, sendo de parecer que merecem a aprovação da Assembleia Geral.

Criciúma, 19 de fevereiro de 1955.

Iberê Gilson
Alvaro Sampaio Corrêa
Francisco Bernardo Corbetta (1233)